

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SECRETARIA DE MARCAS

Em 26 de maio de 1971

Notificação

Decorrido o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data desta publicação e desde que não haja interposição de recurso, ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa ao primeiro decênio, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição do competente certificado.

Marcas deferidas

Nº 661.652 — Tergal — OR — Societê Rhodiacta — Classe 22.

Nº 850.259 — Baião — Empreiteira Baião Ltda. — Classe 50.

Nº 862.900 — Monjope — M. Glaser — Classe 42.

A proteção reivindicada não tem relação com a atividade do requerente. Indeferido o pedido de registro nos processos abaixo mencionados.

Nº 679.540 — Ideme — Hugo Karnas — Classe 5.

Nº 671.033 — Emblemática — Artefatos de Metal Deca S. A. — Classe 16.

Nº 671.023 — Duralite — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — Classe 31.

Marcas indeferidas

Nº 733.027 — London — Rothmans of Pall Mall Limited — Classe 44 — Indeferido, em face do disposto no art. 76, ns. 6 e 15, registro 241.704 do CPI Decreto-lei 1.005-69.

Nº 923.060 — Monjopina — José Alves Ferreira — Classe 42 — Indeferido, em face do não provimento da impugnação de fls. 12-13, anexa ao termo 862.900.

Nº 851.241 — Empreiteira Baião Ltda. — Empreiteira Baião Ltda. — Classe 50 — Indeferido, em face do disposto no art. 95, nº 6, do CPI, Decreto-lei 1.005-69.

Exigências

Nº 636.162 — Ferragens 3 F Ltda. — Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no CGC

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 624.578 — Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda. — Cumpra o artigo 73 bem como sua inscrição e apresente novos exemplares sem referência a marca genérica, discriminando todos os artigos.

Nº 635.239 — Brascola S. A. — Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no CGC e apresente novos exemplares em nome do atual titular.

Nº 586.949 — Metalúrgica Treze de Março Ltda. — Cumpra os artigos 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 590.957 — Metalúrgica 3 F Limitada — Cumpra os arts. 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 613.873 — 3 F Comercial e Importadora Ltda. — Cumpra os artigos 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 642.729 — Irmãos Sayeg Ltda. — Cumpra os arts. 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 660.554 — Indústria de Artefato de Alumínio Lila Ltda. — Cumpra os arts. 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 668.572 — Ancara Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra os artigos 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 558.580 — ICASA — Indústria Carioca de Aços S. A. — Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no CGC e apresente procuração.

Les Laboratoires Laleuf S. A. — Titular do registro 253.749 — Apresente procuração em nome do requerente do pedido de prorrogação.

Bruno Balsimelli Netto — Titular do registro 255.449 — Regularize o pedido de prorrogação quanto ao mandato e à guia de recolhimento da contribuição que estão em nome de terceiros.

Wyandotte Chemicals Corp. — Titular do registro 257.633 — Promova a alteração de nome, tendo em vista o requerente do pedido de prorrogação.

Myrurgia S. A. — Titular do registro 267.408 — Apresente procuração com poderes para receber citações judiciais.

Cia. Brasileira de Novidade Docelras — Titular do registro 387.308 — Promova a transfência tendo em vista o requerente do pedido de prorrogação.

Nº 533.685 — Montana S. A. Indústria e Comércio — Novos exem-

plares em nome da nova titular e autentique o documento de fls. 23.

Nº 594.021 — Jorge Margy — Tendo em vista o disposto no art. 73 do Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69, prove, a requerente de fls. 2-12, com documento hábil, tratar-se de firma, empresa ou sociedade legalmente constituída, indicando ramo de atividade e número de inscrição no CGC.

Nº 672.836 — Braspla S. A. Indústria e Comércio de Matéria Plástica — Reivindique apenas os tecidos plásticos, de acordo com o ramo de atividade declarado e apresente procuração.

Nº 593.077 — Gebr. Bohler & Co. Aktiengesellschaft — Apresente a prova do país de origem art. 81 do CPI.

Nº 684.861 — Alumínio Empress S. A. Indústria Metalúrgica — Novos exemplares em nome do atual titular do pedido.

Diversos

O Espólio de Vicente Antônio Novellino — No pedido de cancelamento do processo de caducidade da marca Monjopina registro 273.659 — Nada há que deferir quanto à petição número 46.865, de 3-9-70, fls. 19-22, eis que é intempestiva e sem amparo na esfera administrativa.

Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — No pedido de prorrogação o registro 251.481 marca Panciclina — Indeferido o pedido eis que o registro já foi prorrogado pela petição 89.049-70.

Dianda, Lopez & Cia. Ltda. — No pedido de prorrogação do registro número 250.680, rótulo Marilú — Arquivar-se o presente pedido por ter entrado fora do prazo regulamentar.

Lemos S. A. Indústria de Roupas Brancas — No pedido de prorrogação do registro 255.075 marca Lido — Arquivar-se o presente pedido em face do parágrafo único do art. 161.

Sentinel (Shrewsbury) Limited — No pedido de prorrogação do registro nº 255.642 marca Sentinel — Arquivar-se o presente pedido em face do parágrafo único do art. 161.

Professor Girolamo Paghiano — No pedido de prorrogação do registro nº 259.963 marca Paghiano — Arquivar-se o presente pedido em face do parágrafo único do art. 161.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados tendo em vista o que dispõe o art. 99, §2º do CPI.

Nº 205.747 — Alumínio do Brasil S. A.

Nº 496.814 — Fábrica Brasileira de Ferramentas S. A.

Nº 648.210 — Leofarma Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº 649.398 — Representações Tamyoy Ltda.

Nº 658.653 — Laboratório Sanitas S. A.

Nº 663.279 — Sitam Sociedade Interamericana de Matérias Plásticas Primas Ltda.

Nº 668.442 — Modularte Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Nº 670.064 — Simon Manuel Wald

Nº 672.094 — Cooperativa dos Ferrovários Ltda.

Nº 675.560 — Indústria de Fumos e Cigarros Wilder Finamore.

Nº 680.730 — Joly Tecidos Ltda.

Nº 582.700 — Icasa Indústria e Comércio de Algodão S. A.

Nº 663.598 — De SPA & Fils.

Nº 689.809 — Comex S. A. Produtos Químicos.

Nº 675.466 — Produtos Dentários Alcântara Ltda.

Nº 675.539 — Quarto Centenário Veículos Ltda.

Nº 675.552 — TV União Ltda.

Nº 75.833 — Cia. Industrial de Borrachas Casini.

Nº 675.883 — Iocilta Eletrônica Limitada.

Nº 676.206 — James Kung-Wai Li.

Nº 676.276 — Nilda Pinho Couceiro de Barros.

Nº 676.584 — Produtos Dentários Alcântara Ltda.

Nº 676.612 — Casa Costa Ltda.

Nº 677.813 — Rodrigues & Cia.

Nº 678.967 — Leonardo Zbigniew Jeon Korecki.

Nº 679.004 — Teleservix Continental Ltda.

Nº 679.730 — Itagyba Santiago Filho.

Nº 79.744 — Julio Conceição Neves

Nº 679.745 — Julio Conceição Neves

Nº 679.991 — S. A. Fábrica Celombo.

Nº 680.483 — Ferragens Principal Ltda.

Nº 680.765 — Rolimpex Imp. e Comércio de Rolamentos Ltda.

Nº 681.985 — Arrofer Ferros e Metais Ltda.

Nº 682.374 — Confecções de Roupas Amazonas Ltda.

Nº 682.458 — Hitachi Maxell Limited.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO.

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos das edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Nº 682.489 — Tectum — Construtora Ltda.

Nº 682.596 — Brauna Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Nº 683.097 — Elevadores Atomo S. A.

Nº 683.319 — Snatur Serviço Nacional de Turismo Ltda.

Nº 683.677 — Fried. Krupp.

Nº 683.907 — Bar e Restaurante Heidel-Gerg Ltda.

Nº 684.090 — Sanitária Irakitan Ltda.

Nº 684.146 — Ótica Exata Ltda.

Nº 684.376 — Caravelle Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos S. A.

Nº 684.536 — Eleicom Comércio e Indústria Ltda.

Nº 684.950 — Noblesse Boutique e Cabelleiros Ltda.

Nº 84.972 — Jomar Maquinas e Equipamentos Industriais Ltda.

Nº 685.430 — Indústria Eletrônica Stevenson S. A.

Nº 685.536 — Super Lojas Ouro Negro S. A.

Nº 685.779 — Indústria Mecânica e Retífica Conde Ltda.

Nº 686.096 — Indústria Eletrometálica Seilinas Ltda.

Nº 686.180 — Amazônia Comissões e Representações Ltda.

Nº 686.415 — Construtora e Adm. Piracurá Ltda.

Nº 686.602 — Oficina Carrobrás Ltda.

Nº 686.606 — Imobiliária Santa Helena Ltda.

Nº 686.747 — Kabushiki Kaisha Kako.

Nº 686.790 — Erol Indústrias Eletrônicas Ltda.

Nº 686.735 — INTEC — Indústria, Instalações Técnicas e Comércio Limitada.

Nº 686.793 — Nathaniel Affonso da Silveira.

Nº 686.798 — Madeira Milka Limitada.

Nº 686.800 — Eletro Refrigeração Cometa Ltda.

Nº 686.949 — Empresa Paranaense de Material Elétrico Ltda. — EMPREL

Nº 687.065 — Cardinal Imóveis e Adm. Ltda.

Nº 687.289 — Organização Douglas S. A.

Nº 687.669 — Indústrias Erlo S. A.

Nº 687.670 — Indústrias Erlo S. A.

Nº 687.740 — Formica Campinas Ltda. Indústria e Comércio.

Nº 687.892 — Itatiana S. A. Veículos Motores e Peças.

Nº 687.923 — Metalúrgica Moderlandia Ltda.

Nº 688.017 — Eletro Armes Indústria e Comércio Ltda.

Nº 688.189 — ICESA — Indústria de Caldeiras e Equipamentos S. A. — Arquivem-se os processos.

Diversos

Nº 781.871 — Kraftfahrzeug — Und Industriemotoren — Bau GMBH

— Arquivem-se o presente processo por ter sido adotada a prorrogação no registro nº 85.404, de acordo com a legislação em vigor.

Nº 890.673 — Plásticos Balplastic Ltda. — Arquivem-se por falta de cumprimento do disposto na portaria nº 40, de 4 de novembro de 1970.

Nº 854.839 — M. Glaser — Arquivem-se o presente pedido, por falta de cumprimento do disposto na Portaria 40, de 4-11-70.

Nº 646.910 — Karibé S. A. Indústria e Comércio — Arquivem-se, tendo em vista o que dispõe o artigo 99, § 3º do CPI.

Nº 696.784 — Cerealista S. Cristóvão Ltda. — Arquivem-se tendo em vista o que dispõe o art. 99, § 3º do CPI.

PATENTES CONCEDIDAS EM 30 DE MARÇO DE 1971

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
107.294	85.222	153.409	85.250
108.416	85.223	152.448	85.251
111.163	85.224	153.693	85.252
122.300	85.225	153.825	85.253
122.335	85.226	154.256	85.254
123.030	85.227	154.967	85.255
125.229	85.228	155.576	85.256
129.240	85.229	156.618	85.257
126.701	85.230	156.633	85.258
131.274	85.231	156.850	85.259
131.469	85.232	157.708	85.260
131.745	85.233	160.927	85.261
135.400	85.234	156.741	85.262
136.052	85.235	157.505	85.263
136.554	85.236	159.790	85.264
137.094	85.237	160.565	85.265
138.040	85.238	162.835	85.266
138.859	85.239	163.051	85.267
140.371	85.240	163.895	85.268
142.005	85.241	164.045	85.269
140.216	85.242	164.260	85.270
145.318	85.243	165.082	85.271
145.340	85.244	165.533	85.272
147.144	85.245	170.533	85.273
148.316	85.246	170.685	85.274
146.855	85.247	170.327	85.275
149.060	85.248	172.898	85.276
150.976	85.249	173.566	85.277

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
143.270	7.196	155.945	85.297
109.954	85.278	156.396	85.298
123.042	85.279	156.481	85.299
132.315	85.280	156.651	85.300
132.891	85.281	156.676	85.301
136.331	85.282	162.417	85.302
136.642	85.283	165.449	85.303
137.057	85.284	166.380	85.304
137.581	85.285	167.315	85.305
137.833	85.286	167.793	85.306
146.288	85.287	169.918	85.307
150.182	85.288	169.919	85.308
150.666	85.289	170.407	85.309
150.909	85.290	170.762	85.310
151.856	85.291	172.088	85.311
152.523	85.292	172.170	85.312
153.209	85.293	172.227	85.313
154.240	85.294	172.567	85.314
154.816	85.295	174.014	85.315
154.818	85.296	174.017	85.316
		174.410	85.317

PATENTES CONCEDIDAS EM 2 DE ABRIL DE 1971

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
118.805	85.318	156.438	85.349
128.155	85.319	157.171	85.350
130.240	85.320	157.712	85.351
134.186	85.321	157.925	85.352
134.316	85.322	159.439	85.353
135.304	85.323	161.785	85.354
136.748	85.324	161.820	85.355
133.054	85.325	162.705	85.356
138.311	85.326	162.810	85.357
138.542	85.327	163.393	85.358
139.749	85.328	163.761	85.359
141.188	85.329	163.762	85.360
142.526	85.330	164.012	85.361
142.868	85.331	165.011	85.362
143.007	85.332	165.612	85.363
143.602	85.333	165.992	85.364
144.136	85.334	166.333	85.365
144.463	85.335	166.343	85.366
145.696	85.336	166.352	85.367
147.196	85.337	167.690	85.368
147.936	85.338	167.391	85.369
148.048	85.339	167.711	85.370
148.377	85.340	167.783	85.371
149.221	85.341	167.953	85.372
149.763	85.342	168.577	85.373
149.866	85.343	168.645	85.374
153.994	85.344	169.364	85.375
154.351	85.345	169.930	85.376
155.391	85.346	170.132	85.377
155.492	85.347	171.251	85.378
156.402	85.348	172.504	85.379
		173.156	85.380

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
199.316	7.197	—	—

PATENTES CONCEDIDAS EM 5 DE ABRIL DE 1971

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
128.465	85.381	147.305	85.406
128.684	85.382	147.454	85.407
130.435	85.383	147.904	85.408
130.710	85.384	148.212	85.409
130.740	85.384	148.582	85.410
130.824	85.385	149.399	85.411
130.898	85.386	149.610	85.412
130.919	85.387	149.748	85.413
130.994	85.388	151.048	85.414
130.999	85.389	151.669	85.415
131.018	85.390	152.309	85.416

Térmos

Patentes

Térmos

Patentes

137.092	85.391	152.453	85.417
138.024	85.392	153.600	85.418
138.136	85.393	154.680	85.419
138.229	85.394	155.354	85.420
138.654	85.395	156.304	85.421
139.034	85.396	157.092	85.422
140.452	85.397	157.738	85.423
141.628	85.398	157.777	85.424
141.247	85.399	158.362	85.425
141.793	85.400	158.451	85.426
142.275	85.401	158.896	85.427
142.562	85.402	159.082	85.428
143.954	85.403	159.509	85.429
145.313	85.404	159.792	85.430
146.176	85.405	160.134	85.431
160.633	85.432	164.335	85.444
161.786	85.433	164.519	85.445
162.422	85.435	167.522	85.446
161.804	85.434	167.957	85.447
162.489	85.436	168.130	85.448
162.506	85.437	169.462	85.449
162.738	85.438	168.584	85.450
165.865	85.439	169.123	85.451
162.832	85.440	171.203	85.452
163.012	85.441	172.932	85.453
163.606	85.442	173.141	85.454
164.102	85.443	173.209	85.455

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
158.222	7.198	—	—

PATENTES CONCEDIDAS EM 6 DE ABRIL DE 1971

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
110.859	85.456	159.386	85.478
121.694	85.457	161.074	85.479
134.769	85.458	161.086	85.480
137.253	85.459	161.648	85.481
137.465	85.460	162.505	85.482
138.799	85.461	162.603	85.483
141.990	85.462	162.640	85.484
143.736	85.463	162.644	85.485
146.407	85.464	163.686	85.486
148.508	85.465	163.828	85.487
148.824	85.466	164.280	85.488
149.167	85.467	164.336	85.489
150.975	85.468	169.174	85.490
151.741	85.469	169.424	85.491
154.454	85.470	169.693	85.492
156.820	85.471	169.910	85.493
157.892	85.472	170.549	85.494
158.249	85.473	170.650	85.495
158.526	85.474	172.614	85.496
158.834	85.475	174.401	85.497
158.854	85.476	176.680	85.498
159.883	85.477	—	—

CERTIFICADOS EXPEDIDO EM 12 DE ABRIL DE 1971

Térmos	MARCAS	Registros
537.229	Locorten — Classe 3	409.680
603.073	Uvaiteba — Classe 3	409.681
639.846	Segredo — Classe 40	409.682
643.421	«F» — Classe 11	409.683
650.073	Emblemático — Classe 36	409.684
653.117	Irade 1.300 — Classe 1	409.685
655.072	Moa Noite — Classe 36	409.686
657.279	Minasgas — Classe 47	409.687
662.790	Megaper — Classe 3	409.688
683.076	Palcosedin Anti-Distonico — Classe 3	409.689
723.422	No-Vomit — Classe 3	409.690

PATENTES CONCEDIDAS EM 7 DE ABRIL DE 1971

TÉRMINOS	PATENTES	TÉRMINOS	PATENTES
103.725	85.499	162.410	85.520
129.257	85.500	163.551	85.521
132.938	85.501	163.723	85.522
137.513	85.502	164.158	85.523
137.579	85.503	164.496	85.524
140.015	85.504	164.586	85.525
140.936	85.505	165.738	85.526
142.197	85.506	168.221	85.527
144.329	85.507	169.158	85.528
144.822	85.508	169.336	85.529
146.266	85.509	169.414	85.530
148.557	85.510	169.527	85.531
150.011	85.511	169.548	85.532
151.674	85.512	170.216	85.533
153.568	85.513	170.832	85.534
156.675	85.514	171.314	85.535
157.392	85.515	171.637	85.536
157.525	85.516	172.032	85.537
158.850	85.517	173.232	85.538
159.322	85.518	175.136	85.539
161.304	85.519		
Desenho Industrial			
07.288	00.080		

PATENTES CONCEDIDAS EM 12 DE ABRIL DE 1971

TÉRMINOS	PATENTES	TÉRMINOS	PATENTES
110.949	85.540	158.833	85.562
125.783	85.541	159.184	85.563
128.768	85.542	160.560	85.564
139.946	85.543	162.472	85.565
141.879	85.544	162.580	85.566
143.366	85.545	162.920	85.567
144.922	85.546	163.385	85.568
145.643	85.547	164.726	85.569
146.269	85.548	164.818	85.570
147.371	85.549	165.181	85.571
147.929	85.550	165.363	85.572
147.976	85.551	167.461	85.573
148.211	85.552	168.337	85.574
148.625	85.553	168.342	85.575
149.187	85.554	168.958	85.576
150.486	85.555	169.022	85.577
153.000	85.556	169.610	85.578
153.448	85.557	172.199	85.579
154.229	85.558	172.892	85.580
155.188	85.559	173.075	85.581
157.247	85.560	174.442	85.582
158.684	85.561	175.919	85.583

PATENTES CONCEDIDAS EM 16 DE ABRIL DE 1971

TÉRMINOS	PATENTES	TÉRMINOS	PATENTES
94.206	85.584	164.791	85.595
120.176	85.585	165.739	85.596
143.666	85.586	167.103	85.597
146.831	85.587	167.899	85.598
156.951	85.588	168.391	85.599
160.44	85.589	169.376	85.600
160.618	85.590	171.481	85.601
160.619	85.591	172.206	85.602
161.003	85.592	173.230	85.603
161.722	85.593	174.432	85.604
162.717	85.594	177.833	85.605
Modelo Industrial			
		171.256	07.199
		189.328	07.200

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 20 DE ABRIL DE 1971

Términos	MARCAS	Registros
524.200	Avirose — Classe 3	409.691
669.775	Meu Benzinho — Classe 49	409.692
698.489	Pamozol — Classe 3	409.693
882.549	Guarli — Classe 48	409.694
903.716	Pilomax — Classe 50	409.695

PATENTES CONCEDIDAS EM 20 DE ABRIL DE 1971

TÉRMINOS	PATENTES	TÉRMINOS	PATENTES
157.586	85.631	169.589	85.644
158.101	85.632	169.713	85.645
160.008	85.633	169.748	85.646
161.307	85.634	170.061	85.647
161.925	85.635	170.756	85.648
162.820	85.636	172.573	85.649
163.072	85.637	173.281	85.650
164.071	85.638	173.478	85.651
164.191	85.639	173.563	85.652
164.782	85.640	176.151	85.653
165.373	85.641	176.154	85.654
168.981	85.642	176.564	85.655
169.381	85.643		
Modelo Industrial			
138.323	07.201	146.800	85.618
103.323	85.606	148.883	85.619
107.853	85.607	149.141	85.620
113.299	85.608	149.198	85.621
120.532	85.609	150.544	85.622
130.417	85.610	150.593	85.623
130.443	85.611	151.756	85.624
131.062	85.612	153.353	85.625
134.242	85.613	153.520	85.626
134.287	85.614	155.279	85.627
135.355	85.615	155.952	85.628
137.503	85.616	156.981	85.629
138.796	85.617	157.318	85.630

Certificados expedidos em 12 de março de 1971

Términos	Marcas — Classes	Registro
787.149	Palesitekt — 16	409.619
424.974	Farte — 46	409.620
429.642	Carlos Niemeyer — 50	409.621
478.121	Fortamin — 3	409.622
516.733	Betudope — 1	409.623
534.427	Tatuzinho — 42	409.624
607.314	Bosadubo — 2	409.625
613.273	O. M. Morumity — 16	409.626
631.937	Totucaps — 3	409.627
633.714	P — 22	409.628
635.724	Atacoly — 3	409.629
647.692	Bovingorda — 2	409.630
648.840	Mendonça — 41	409.631
652.097	Norcedrol — 3	409.632
654.050	Toraylon — 23	409.633
659.915	Baducco — 41	409.634
659.916	Emblemática — 41	409.635
662.217	Piranha — 22	409.636
663.021	Thomas de La Rue — 38	409.637
670.841	Ritmo — 23	409.638
674.295	Rifocina M — 3	409.639
678.243	Flag-Lafi — 3	409.640
681.677	Choses — 25	409.641
690.944	Cardiorhythm — 3	409.642
696.332	Merkadão — 46	409.643
702.167	Itacelomy — 4	409.644
737.783	Telozima — 3	409.645

Certificados expedidos em 26 de abril de 1971

Términos	Marcas — Classes	Registro
151.470	Agua Fontana — 43	409.696
470.631	Polires — 28	409.697
535.329	Hercules Inox — 11	409.698
582.616	Kor-Dam — 18	409.699
614.843	Marboran — 3	409.700
857.420	Golden-Klang — 9	409.701
658.652	Codetoss — 3	409.702
661.064	Noan — 3	409.703
687.780	Aresta — 40	409.704
691.545	Marmopiso — 28	409.705
680.579	oVragem — 48	409.706
919.366	Playbolete — 41	409.707

Certificados expedidos em 4 de maio de 1971

Términos	Marcas — Classes	Registro
632.343	Sempre-Viva — 23	409.709
461.359	Labate — 48	409.708
639.172	Otoquim — 3	409.710
639.664	Cortrosina — 3	409.711
644.224	Solidot — 23	409.712
690.464	Pamoidan — 3	409.713
693.722	Recifugo — 3	409.714

Certificados expedidos em 14 de maio de 1971

Términos	Marcas — Classes	Registro
503.243	Brisal — 36	409.715
559.476	A F P — 11	409.716
668.541	Lochan Ora — 42	409.717
672.767	Hydro-Magma — 1	409.718
672.771	Maxad — 1	409.719
673.170	Besy — 3	409.720
678.840	Dinetônico — 2	409.721
786.791	Miojo Lámen — 41	409.722

Patentes concedidas em 11 de março de 1971

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
107.031	85.131	160.702	85.150
113.193	85.132	160.882	85.151
130.712	85.133	161.417	85.152
131.711	85.134	163.414	85.153
135.059	85.135	163.496	85.154
136.697	85.136	164.543	85.155
141.240	85.137	166.270	85.156
141.660	85.138	168.975	85.157
141.795	85.139	169.048	85.158
142.138	85.140	169.758	85.159
143.735	85.141	170.359	85.160
148.115	85.142	170.658	85.161
149.332	85.143	170.738	85.162
150.871	85.144	170.773	85.163
151.281	85.145	170.888	85.164
151.351	85.146	171.485	85.165
153.123	85.147	172.120	85.166
153.247	85.148	173.476	85.167
158.991	85.149		

Registros prorrogados no período de 19 a 26.4.1971

Processos	Registros	Natureza	Vigências até
47.775	218.036	Marca — Pérola	27-2-81
52.390	251.479	Marca — Farrapo	23-5-81
52.549	251.492	Marca — Veralgina	23-5-81
52.541	252.351	Marca — P & H	31-5-81
52.846	253.102	Marca — Tecsport	3-4-81
52.866	254.981	Marca — Dextrosol	12-7-81
52.506	255.080	Marca — Juçara	3-4-81

Processos	Registros	Natureza	Vigências até
52.699	255.035	Marca — Guanabara	3-4-81
52.811	255.093	Marca — Lauril	3-4-81
52.741	255.106	Marca — Fluon	3-4-81
52.743	255.107	Marca — Iana ax	3-4-81
52.595	255.145	Marca — Extramint	17-4-81
52.826	255.403	Marca — Paralene	13-7-81
52.865	255.637	Marca — Glucose a Fonte Vital da Saúde	9-6-81
52.807	255.839	Marca — Lauril	3-4-81
53.455	255.953	Marca — Samaritano	10-4-81
48.091	256.000	Marca — Lotion Vegetale Chypre-Guerlain	7-12-81
52.429	256.084	Marca — Mutiamina	31-12-81
52.430	256.184	Marca — Negratropin	31-12-81
52.608	256.304	Marca — Gastrop Composto	7-3-81
52.062	256.594	Marca — Nine Lives	3-4-81
52.519	256.982	Marca — Folaire	3-6-81
52.115	257.142	Marca — O Príncipe Científico da Lina Recta	30-2-81
52.864	257.365	Marca — GMA	3-3-81
52.602	257.404	Marca — Hi-Gloss	22-9-81
52.520	257.492	Marca — Folar	8-6-81
52.577	257.545	Marca — Phmoscozo	13-11-81
52.576	257.546	Marca — Altaneira	13-11-81
52.857	257.717	Marca — Hyatt	21-7-81
52.093	257.830	Marca — Eveready	8-9-81
52.513	257.870	Marca — Fittler	11-9-81
52.651	257.982	Marca — Alpha	12-9-81
52.599	258.097	Marca — Emblemática	13-9-81
52.134	258.115	Marca — Hansa	13-9-81
52.065	258.390	Marca — Eveready	19-9-81
52.066	258.391	Marca — Eveready	19-9-81
52.063	258.457	Marca — Guaraná Champagne Júnior	27-8-81
52.067	258.461	Marca — Eveready	14-7-81
52.068	259.175	Marca — Eveready	25-10-81
52.479	259.390	Marca — Cumulus	31-12-81
52.929	259.588	Marca — Chocomilk	9-10-81
52.514	259.910	Marca — Sunpearl	25-10-81
52.859	260.384	Marca — Filmsound	12-12-81
52.512	261.116	Marca — São Luiz	23-12-81
52.114	261.594	Marca — FW	39-12-81
53.116	261.775	Marca — K & F	29-12-81
52.301	262.152	Marca — Detegex	23-11-81
52.468	262.827	Marca — F. II	3-4-81
52.465	262.835	Marca — Mucuripe	3-9-81
52.867	263.293	Marca — Argo	20-8-81
52.518	263.428	Marca — Boxberger Kissingen	1-1-82
52.709	263.490	Marca — Jacques	5-1-82
52.403	264.237	Marca — Vencedora	24-1-82
52.415	265.275	Marca — Hering	23-11-81
52.291	265.423	Marca — Biotinho	31-12-81
51.847	269.610	Título — Esso	3-4-81
51.848	269.611	Título — Esso	3-4-81
51.849	269.612	Título — Esso	3-4-81
51.872	269.613	Título — Esso	3-4-81
51.843	269.614	Título — Esso	3-4-81
51.842	269.615	Título — Esso	3-4-81
53.715	300.431	Marca — Emblemática	11-7-81
52.503	300.422	Marca — Vinnapas	5-6-81
52.509	300.423	Marca — Vinnapas	5-6-81
51.695	301.133	Marca — Jôia	31-12-81
52.530	305.675	Marca — Higrotex	31-12-81
52.341	314.739	Frase — Use de Millus e tenha o busto que você quer	12-7-81
52.345	317.067	Frase — Você também ficará em evidência	15-10-81
52.346	317.036	Frase — Elas estão em evidência	15-10-81
52.344	317.085	Frase — Deixe que adivinhem sua beleza mais natural	23-10-81
52.464	319.791	Frase — Mucuripe o Campeão do Bom Paladar	13-7-81
52.515	330.589	Marca — Heidelberg	9-12-81
52.516	330.590	Marca — Der Heidelberg	5-12-81
52.517	330.591	Marca — Heidelberg Druckautomat	5-12-81
52.511	378.775	Express — Sempre a Serviço de sua Saúde	10-7-81
52.342	383.751	Frase — De Millus veste melhor	18-10-81
52.343	383.755	Frase — De Millus veste bem melhor	18-10-81
52.406	390.322	Express — Lafak	20-2-82

REGISTROS PRORROGADOS NO PERÍODO DE 26-4 A 3-5-71

Processos	Registros	Natureza	Vigências até
27.117	245.400	Marca — Elipse	4-7-80
40.119	248.255	Marca — Plaza	1-3-81
51.615	249.108	Marca — Valmôr	20-3-81
51.596	249.154	Marca — Aloril	21-3-81
51.752	249.547	Marca — A	23-3-81
53.227	249.839	Marca — Emblemática	6-4-81
51.030	250.114	Marca — Licor Olivetano	17-4-81
54.032	250.215	Marca — Novaquímica	18-4-81
53.446	250.406	Marca — Fabo	24-4-81
54.368	250.412	Marca — Turco	24-4-81

Processos	Registros	Natureza	Vigências Até	Processos	Registros	Natureza	Vigências Até
53.824	250.517	Marca -- Café Agulhas Negras	25- 4-81	53.408	262.052	Marca -- Dominó	29-12-81
54.417	250.525	Marca -- Maratona	25- 4-81	53.810	262.141	Marca -- Necol	23-11-81
53.748	250.791	Marca -- Evelpluma	3- 5-81	53.814	262.142	Marca -- Fluon	23-11-81
53.470	250.794	Marca -- Angel	3- 5-81	53.473	262.197	Marca -- Dynel	12- 9-81
53.377	250.948	Marca -- Hubbell	9- 5-81	53.638	262.201	Marca -- Nicad	31-12-81
54.400	251.061	Marca -- Victoria	16- 5-81	53.886	262.338	Marca -- Sonho Dourado (L.S.)	1-12-81
52.604	251.171	Marca -- Chave	10- 4-81	53.534	262.358	Marca -- Renner	7- 8-81
53.405	251.373	Marca -- São José	27- 8-81	53.676	262.519	Marca -- Nanica	29-12-81
50.329	252.455	Marca -- Bicap	2- 6-81	51.956	262.739	Marca -- Correal	19 5-81
53.349	253.093	Marca -- Belmonte	26- 5-81	53.777	262.951	Marca -- Cruz de Malta	31-12-81
53.300	253.094	Marca -- Rodeio	10- 4-81	53.150	262.968	Marca -- Stromberg-Carlson	20-10-81
48.990	253.425	Marca -- Emblemática	7- 3-81	53.186	263.063	Marca -- Gillette	2- 6-81
53.425	253.693	Marca -- Lesteoro	20- 4-81	53.443	263.180	Marca -- Universal	13-11-81
52.946	253.762	Marca -- Guahyba	15- 6-81	51.051	263.357	Marca -- Alexandre Derron (A.D.)	3- 1-81
53.562	253.885	Marca -- Cia. Produtos Confiança S/A	22- 9-81	51.053	263.458	Marca -- Kephir Paulista	5- 1-81
53.947	253.967	Marca -- Clock	25- 8-81	54.413	263.718	Marca -- Cisne	12- 1-81
52.894	253.983	Marca -- Serra do Norte	19- 6-81	53.875	263.802	Marca -- Asberg	15- 1-81
53.707	253.986	Marca -- Boa Vista	19- 6-81	52.539	263.618	Marca -- Emplématica	17- 1-81
53.976	253.988	Marca -- Lyra	19- 6-81	53.521	263.939	Marca -- Lipositol	17- 1-81
53.974	253.989	Marca -- Tupi	19- 6-81	53.522	263.942	Marca -- Alumínio Apassal	17- 1-81
53.233	254.404	Marca -- Novo Mundo	26- 6-81	53.539	263.955	Marca -- Futuramic	17- 1-81
51.487	254.659	Marca -- Boa Vista	4- 7-81	53.541	263.956	Marca -- Panoramic	17- 1-81
52.918	254.843	Marca -- Komma	7- 7-81	53.409	264.197	Marca -- Chicão	23- 1-81
53.945	255.141	Titulo -- Industrias Votorantim	17- 7-81	47.512	264.484	Marca -- Ciaesa	29- 1-81
52.928	255.150	Marca -- Uddia	30- 4-81	54.450	264.504	Marca -- Scal	29- 1-81
53.529	255.165	Marca -- Pauli-Brasil	25- 8-81	54.451	264.505	Marca -- Scal	29- 1-81
39.791	255.359	Marca -- Sanforlan	9- 3-81	54.449	264.506	Marca -- Scal	29- 1-81
51.197	255.553	Marca -- S	30- 6-81	53.542	264.656	Marca -- Visoramic	31- 1-81
31.195	255.554	Marca -- S	30- 6-81	52.538	264.758	Marca -- Agrícola	31- 1-81
51.138	255.724	Marca -- Optraex	19- 3-81	53.114	265.089	Marca -- Nicholson X.F.	8-12-81
54.305	255.732	Marca -- Vulgrano	18-10-81	53.623	265.122	Marca -- Emblemática	10-12-81
52.603	255.741	Marca -- Mustad	17- 4-81	53.121	265.316	Marca -- Vitronae	31-12-81
51.100	255.863	Marca -- Libby's	8- 7-81				
53.351	255.882	Marca -- N.º 1	10- 4-81	53.668	265.373	Marca -- Gema	31-12-81
51.196	256.079	Marca -- S	30- 6-81	53.624	265.421	Marca -- Fiel	31-12-81
53.666	256.089	Marca -- Primeiro Encontro	31-12-81	53.625	265.422	Marca -- Fiel	31-12-81
53.782	256.162	Marca -- Rio (UFE)	31-12-81	53.626	265.423	Marca -- Fiel	31-12-81
53.664	256.163	Marca -- Ufenol	31-12-81	53.811	265.515	Marca -- Mysoline	31-12-81
53.963	256.293	Marca -- Expresso	10- 3-81	53.115	265.540	Marca -- K & F	24-12-81
53.948	256.378	Marca -- Bandeirantes	2- 8-81	53.809	265.606	Marca -- Edicol	29-12-81
53.212	256.393	Marca -- C. Bechstein (CB)	8- 8-81	53.627	265.694	Marca -- Fiel	31-12-81
52.609	256.680	Marca -- Larsen	22- 4-81	53.479	265.913	Marca -- Acordeões Scala	13- 9-81
53.663	256.740	Marca -- UFE	1- 9-81				
53.188	256.902	Marca -- Royal	23- 8-81	53.857	265.955	Marca -- Lonville	31-12-81
53.447	256.948	Marca -- Sanforlan	8- 6-81	53.749	266.167	Marca -- Scrip	29- 3-81
52.014	256.956	Marca -- Formitonicum	22- 9-81	53.650	266.422	Marca -- Rochedo	9- 4-81
53.635	257.093	Marca -- Renner o Bom Tecido	28- 6-81	52.917	266.462	Marca -- Lupo	31- 3-81
52.947	257.120	Marca -- Guaraja	27- 6-81	53.189	267.417	Marca -- Hammermill	29-12-81
53.185	257.146	Marca -- Gillette	2- 6-81	53.117	267.614	Marca -- Heloisa	13-11-81
54.488	257.181	Marca -- Soda Water (Vita)	7- 7-81	53.410	272.532	Marca -- Emblemática	24- 3-81
53.506	257.297	Marca -- Keamor (Sams)	2- 8-81	53.333	278.175	Marca -- Dorycalman	10- 4-81
52.948	257.300	Marca -- Casula	16- 8-81	52.858	280.392	Marca -- Minute Maid	29-12-81
53.949	257.301	Marca -- Cassula	16- 8-81				
53.661	257.326	Marca -- Cristal	25- 8-81	52.600	283.201	Marca -- Bitevan	13-11-81
51.096	257.473	Marca -- Basf	31- 8-81	53.120	289.670	Marca -- Hepatrat	29-12-81
52.950	257.611	Marca -- Vinho Quinado Antarctica (A)	29- 7-81	93.466	294.207	Marca -- Sirius	12-12-79
52.951	257.612	Marca -- Emblemática	6- 7-81	52.849	297.755	Marca -- Almanaque do Correo do Povo	31-12-81
52.952	257.613	Marca -- Emblemática	6- 7-81	53.713	299.576	Marca -- Emblemática	14- 7-81
52.953	257.614	Marca -- Cerveja Estrela Antarctica Pilsen-Extra (A)	6- 7-81	53.714	299.577	Marca -- Emblemática	14- 7-81
52.954	257.617	Marca -- A	1- 8-81	52.506	299.578	Marca -- Vinnapas	5- 6-81
52.955	257.618	Marca -- A	29- 7-81	52.507	299.579	Marca -- Vinnapas	5- 6-81
52.956	257.619	Marca -- A	6- 7-81	53.712	303.496	Marca -- Leão Heráldico	7- 8-81
52.957	257.620	Marca -- A	1- 8-81				
52.958	257.621	Marca -- A	1- 8-81	53.531	304.230	Marca -- Coringa	16- 8-81
52.959	257.660	Marca -- Júnior	28- 8-81	54.468	313.046	Frase -- Rinso Lava Branco Luminoso	23- 4-81
52.960	257.663	Marca -- Cerveja Caramelo	3- 8-81	52.965	319.278	Frase -- Guaraná Champagne, O Refri- gerante Que Pauta as Horas do Dia	30- 6-81
52.221	257.727	Marca -- Excelsior	20- 5-81				
52.714	257.773	Marca -- Largo do Boticário	6- 9-81	52.966	319.279	Frase -- Guaraná Champagne, Gelado ou Natural, Sem Rival	30- 6-81
51.067	257.812	Marca -- Foxboro	8- 9-81	52.967	319.302	Frase -- A Estrela dos Refrigerantes	6- 7-81
51.569	257.896	Marca -- Aguilas S.A.	11- 9-81	52.968	319.303	Frase -- A Estrela das Sodinhas	16- 8-81
54.293	257.949	Marca -- Rádio Asthmina	22- 4-81	53.760	319.471	Frase -- Use e Abuse do Mate Leão	15- 5-81
47.401	257.968	Marca -- Meperidol	12- 9-81	52.969	320.909	Frase -- A Estrelinha das Sodas ...	16- 8-81
53.716	257.988	Marca -- Filon	12- 9-81	53.717	323.450	Expressão -- Não Há como 7 UP	25- 2-81
51.400	258.081	Marca -- Rilux	13- 9-81	53.781	372.138	Frase -- Faça de Predileto o Seu Sa- bonete Predileto	19- 6-81
52.961	258.438	Marca -- Tipika	27- 8-81				
51.095	258.439	Marca -- Accotex	27- 8-81	53.524	387.550	Frase -- Viva a Diferença com De Millus	24-12-81
52.962	258.456	Marca -- Creme de Ovos	27- 8-81				
53.118	258.685	Marca -- Senso	25- 9-81				
52.048	258.746	Marca -- Gyrofin	26- 9-81				
53.536	258.961	Marca -- Fumofos	25-10-81				
51.101	259.015	Marca -- Tertre	30- 6-81				
53.779	259.228	Marca -- Braibanti do Brasil	25-10-81				
53.030	259.355	Titulo -- Ginásio Itamarati	25-10-81				
53.472	259.392	Marca -- Cutex	20- 5-81				
53.885	259.775	Marca -- Maltstro	25-10-81				
52.964	259.853	Marca -- Agua de Ouro de Danzig (A)	29- 7-81				
45.747	260.359	Titulo -- Hospital São Paulo	26- 1-82				
51.722	260.405	Marca -- Malagueta	12-12-81				
53.406	260.743	Marca -- Tiroleza	26-12-81				
53.048	260.600	Marca -- Grexon's	26-12-81				
53.780	260.863	Marca -- Leal Santos	26-12-81				
43.458	261.112	Marca -- Titan Expands	26-12-81				
53.946	261.936	Marca -- Raciada	8- 6-81				
53.874	261.386	Marca -- Strogonoff	26-12-81				
48.372	261.924	Marca -- Sapoti	26-12-81				
53.407	262.951	Marca -- Domino	30-12-81				

REGISTROS PRORROGADOS NO PERÍODO DE 3 A 10-5-71

Processos	Registros	Natureza	Vigências Até
43.536	246.906	Marca -- Cortofene	3- 2-81
50.972	249.103	Marca -- Nicola	20- 3-81
54.551	250.792	Marca -- Overnitor	2- 5-81

GRUPO TÉCNICO II

Registros protocolados no período de 10 a 17 de maio de 1971

Processos	Registros	Natureza	Vigências	Até
54.107	251.080	Marca — Dalia	16-5-81	
51.796	251.694	Marca — Filt-Ray	22-1-81	
32.420	252.036	Marca — Ditto	17-1-81	
54.745	252.227	Marca — Dispril	30-5-81	
42.431	252.547	Marca — Valda	28-2-81	
42.428	252.549	Marca — Valda	28-2-81	
42.429	252.550	Marca — Valda	28-2-81	
42.424	252.551	Marca — Valda	28-2-81	
46.019	252.688	Marca — Cambrige	14-2-81	
46.018	252.701	Marca — Emblemática	16-2-81	
54.750	253.485	Marca — Ampliactil	13-6-81	
54.749	253.500	Marca — Rovaderme	13-6-81	
54.168	253.736	Título — Bólsa de Imóveis	26-7-81	
54.172	253.981	Marca — Garçon	19-6-81	
35.851	254.114	Marca — Pectocanfor	18-12-80	
89.923	254.273	Marca — AOC	10-12-80	
101.499	254.895	Marca — Deming	18-12-80	
54.751	255.152	Marca — Kelene	17-6-81	
54.105	255.155	Marca — Do Morro	15-5-81	
42.426	255.157	Marca — Black Label	3-4-81	
89.924	255.285	Marca — American Optical Company	19-12-80	
54.109	255.374	Marca — Elmo	18-7-81	
54.106	255.375	Marca — Emblemática	18-7-81	
89.922	255.635	Marca — Emblemática	18-12-80	
40.120	255.655	Marca — Dans La Nuit	28-2-81	
54.486	255.849	Marca — Stopette	17-5-81	
54.204	256.518	Marca — Votex	14-8-81	
51.167	257.455	Marca — Oxidex	31-8-81	
50.869	257.833	Marca — Fidmix	8-9-81	
54.765	258.062	Marca — Hoston	13-9-81	
54.752	258.206	Marca — Rhodia	13-6-81	
43.009	258.231	Marca — Pastilhas Valda	22-9-81	
54.615	258.803	Marca — Cabimex	25-10-81	
54.485	259.322	Marca — Rio Branco	8-6-81	
50.975	259.561	Marca — Lubriporta	25-10-81	
54.614	259.777	Marca — Adizine	25-10-81	
54.613	259.798	Marca — Nostadin	2-10-81	
54.769	260.066	Marca — Colosso	25-10-81	
54.616	260.069	Marca — Ectiluran	25-10-81	
54.634	261.727	Marca — Krylene	2-3-81	
54.016	261.801	Marca — Novo Mundo	29-12-81	
54.018	261.802	Marca — Novo Mundo	29-12-81	
54.026	261.874	Marca — Mebinol	29-12-81	
54.200	261.920	Marca — Breon	29-12-81	
39.975	262.261	Marca — Simplex-Pentocryl	8-9-81	
45.401	263.018	Marca — Coryse Salomé	11-2-81	
54.205	263.010	Marca — Araguala	10-2-81	
54.778	264.122	Marca — Concreto Pré-Misturado Ca- rica	23-1-82	
51.170	264.499	Marca — Gêlo	20-1-82	
54.201	265.133	Marca — Breon	8-12-81	
54.539	265.073	Marca — Marilu	31-12-81	
54.108	265.710	Marca — Emblemática	10-12-81	
54.161	266.700	Título — Lavanderia e Tinturaria Luxor	6-2-82	
47.670	265.788	Marca — AVM	7-2-82	
53.796	267.205	Marca — Infantil	29-4-81	
53.915	267.610	Marca — Autophon	31-12-81	
42.037	270.042	Marca — Je Reviens	23-12-81	
42.038	270.160	Marca — Emblemática	28-12-81	
53.964	272.648	Marca — Salve	15-5-81	
54.017	272.652	Marca — Novo Mundo	8-12-81	
51.098	274.069	Marca — Prestige	6-7-81	
11.176	283.731	Marca — Sanimousse	18-1-81	
53.961	289.323	Título — Casanova	17-4-81	
51.099	290.252	Marca — Wheelabrator	27-7-81	
54.086	292.446	Marca — Aida	9-4-82	
51.086	301.037	Marca — General Foods	24-3-81	
54.202	311.221	Frase — Creme Dental Colgate, o Cria- dor dos Mais Belos Sorrisos	19-4-81	
54.484	313.047	Frase — Luminosa Brancura Riso	23-4-81	
54.584	313.549	Marca — Batmotropina	12-4-82	
54.753	314.038	Frase — Rhodia — A Marca de Con- fiança Também a Serviço da Pecuária	30-5-81	
54.135	323.564	Marca — Anaphol	7-5-81	
51.102	336.650	Marca — Nekal	3-7-81	
54.550	390.784	Sinal — Dulcora	4-3-82	
52.473	239.892	Marca — Bechstein	8-10-80	
54.842	250.644	Marca — Triângulo	28-4-81	
55.239	250.760	Marca — Casaus	2-5-81	
55.233	250.926	Marca — F	9-5-81	
55.030	253.214	Marca — Rhoplex	30-4-81	
55.085	253.461	Marca — São Bernardo	31-12-80	
43.758	254.045	Marca — Turnail	5-3-81	
54.987	254.658	Marca — Beleza	4-7-81	
54.986	254.660	Marca — Otoma — Moinho Porto Alc-		
77.684	255.050	Marca — Emblemática	11-12-80	
55.113	255.099	Marca — Bacterilina	27-5-81	
55.031	255.124	Marca — Triton	30-4-81	
55.230	255.163	Marca — C	5-5-81	
55.312	255.378	Marca — Polar	18-4-81	
55.217	255.382	Marca — P-Bei	18-7-81	
55.121	255.484	Marca — Ceres	7-8-81	
55.252	255.505	Marca — Rhodia	13-4-81	
55.249	255.506	Marca — Rhodia	8-6-81	
55.250	255.507	Marca — Rhodia	13-6-81	
55.247	255.557	Marca — Paridol	30-6-81	
55.248	255.836	Marca — Rhodophane	22-6-81	
55.251	256.039	Marca — Rhoda	30-6-81	
55.313	256.095	Marca — Serrana	2-5-81	
54.838	256.239	Marca — Sanka	28-8-81	
55.284	256.419	Marca — Camel	1-4-81	
55.255	255.441	Marca — Rollan	19-8-81	
55.133	256.068	Marca — Scottish Cream	30-4-81	
54.581	256.709	Marca — Cynalina	23-4-81	
51.606	256.846	Marca — Molinar	8-4-81	
54.894	256.885	Marca — Malesthan	15-6-81	
51.897	257.251	Marca — Sandvik	27-7-81	
55.322	257.465	Marca — Rhonite	13-5-81	
55.324	257.483	Marca — Rádio Neurastenia	5-5-81	
54.833	257.614	Marca — São João da Erecção	4-5-81	
55.256	257.837	Marca — Resistab	28-2-81	
50.611	257.784	Marca — H	8-4-81	
54.899	257.811	Marca — Dahlberg	8-4-81	
55.518	258.217	Marca — Ha'ex	6-5-81	
55.211	258.233	Marca — Blaque Principes	21-7-81	
55.212	258.224	Marca — Blaque Principes	27-7-81	
55.251	258.377	Marca — Fôlha Bancária	5-5-81	
55.106	258.397	Marca — Carlo Fabra (C.E.)	23-10-81	
55.197	258.938	Marca — Asimilina	13-11-81	
55.516	259.011	Marca — Centexco	28-6-81	
55.237	259.771	Marca — Mium	12-11-81	
55.347	259.812	Marca — Rudeit	27-10-81	
55.107	260.029	Marca — Erba	23-10-81	
51.604	260.195	Marca — Fabanita	22-9-81	
54.974	260.221	Marca — Finas	24-11-81	
54.976	260.222	Marca — Restauradora	21-11-81	
77.299	260.607	Marca — Glad	21-6-81	
55.226	260.892	Marca — Horolith	23-12-81	
54.839	261.461	Marca — C	30-4-81	
55.119	262.207	Marca — Bacterilina	4-12-81	
55.328	262.289	Marca — Dentron	7-7-81	
55.166	262.351	Marca — Orion	2-8-81	
54.977	262.760	Marca — Finas	24-11-81	
55.234	262.970	Marca — Potecol	10-12-81	
54.978	263.178	Marca — Restauradora	24-11-81	
49.802	263.233	Marca — Refrigeração, Ar Condiciona- do e Aparelhos Elétricos	17-1-82	
54.922	264.619	Marca — Seatear	31-1-82	
55.196	264.697	Marca — Tibó	9-10-81	
55.294	265.063	Marca — Emblemática	29-12-81	
55.222	265.064	Marca — Scotch	27-12-81	
55.220	265.237	Marca — Emblemática	31-12-81	
55.167	265.245	Marca — Du Pont	22-3-81	
55.163	265.933	Marca — Jodiron	5-11-81	
55.165	266.112	Marca — Duco	18-11-81	
55.195	267.757	Marca — Flora Medicinal	20-9-81	
54.908	267.824	Marca — Vermiculit	20-9-82	
48.298	268.139	Expres. — Jovens de Ouro	12-5-81	
54.903	274.283	Título — Sálvo Silva	29-4-81	
54.892	281.941	Marca — Borrell Humanitas	5-5-81	
55.218	316.551	Expres. — Probel — A Primeira For- necedora de Assentos e Enca- tos A Indústria Automobili- stica Nacional	12-7-81	

RELACÃO DOS PROCESSOS COM O DESPACHO DE - ARQUIVADOS - POR FALTA DEDESPACHO DO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 40, DE 4 DE NOVENO DE 1970.

LISTAGEM

887.995 - 887.996 - 887.999 - 888.001 - 888.003 - 888.005 - 888.007
888.009 - 888.010 - 888.011 - 888.014 - 888.015 - 888.016 - 888.022
888.027 - 888.037 - 888.039 - 888.041 - 888.042 - 888.044 - 888.045
888.047 - 888.048 - 888.050 - 888.051 - 888.052 - 888.053 - 888.054
888.056 - 888.058 - 888.059 - 888.060 - 888.061 - 888.062 - 888.063
888.064 - 888.065 - 888.066 - 888.067 - 888.068 - 888.070 - 888.071
888.073 - 888.074 - 888.078 - 888.079 - 888.080 - 888.081 - 888.083
888.084 - 888.085 - 888.086 - 888.096 - 888.102 - 888.103 - 888.104
888.107 - 888.114 - 888.115 - 888.125 - 888.127 - 888.138 - 888.157
888.158 - 888.161 - 888.163 - 888.171 - 888.172 - 888.173 - 888.184
888.185 - 888.190 - 888.207 - 888.208 - 888.209 - 888.218 - 888.234
888.237 - 888.238 - 888.239 - 888.240 - 888.241 - 888.243 - 888.244
888.250 - 888.251 - 888.253 - 888.258 - 888.259 - 888.262 - 888.263
888.271 - 888.272 - 888.274 - 888.275 - 888.287 - 888.299 - 888.301
888.302 - 888.305 - 888.307 - 888.309 - 888.312 - 888.319 - 888.321
888.322 - 888.324 - 888.326 - 888.331 - 888.332 - 888.339 - 888.342
888.345 - 888.348 - 888.351 - 888.352 - 888.353 - 888.354 - 888.355
888.358 - 888.359 - 888.360 - 888.366 - 888.368 - 888.371 - 888.377
888.392 - 888.394 - 888.395 - 888.396 - 888.397 - 888.398 - 888.399
888.400 - 888.401 - 888.402 - 888.404 - 888.407 - 888.409 - 888.410
888.425 - 888.426 - 888.431 - 888.441 - 888.443 - 888.446 - 888.447
888.449 - 888.450 - 888.460 - 888.461 - 888.463 - 888.470 - 888.472
888.480 - 888.481 - 888.482 - 888.483 - 888.489 - 888.491 - 888.494
888.502 - 888.549 - 888.550 - 888.551 - 888.552 - 888.553 - 888.554
888.557 - 888.562 - 888.570 - 888.572 - 888.575 - 888.577 - 888.588
888.599 - 888.591 - 888.594 - 888.595 - 888.597 - 888.598 - 888.602
888.603 - 888.607 - 888.609 - 888.610 - 888.615 - 888.616 - 888.617
888.619 - 888.630 - 888.646 - 888.647 - 888.665 - 888.669 - 888.671
888.679 - 888.689 - 888.696 - 888.698 - 888.710 - 888.718 - 888.719
888.720 - 888.721 - 888.722 - 888.726 - 888.742 - 888.750 - 888.755
888.756 - 888.757 - 888.758 - 888.761 - 888.762 - 888.782 - 888.784
888.791 - 888.796 - 888.797 - 888.798 - 888.805 - 888.806 - 888.810
888.811 - 888.812 - 888.844 - 888.847 - 888.857 - 888.860 - 888.861
888.868 - 888.873 - 888.874 - 888.877 - 888.882 - 888.883 - 888.884
888.890 - 888.899 - 888.900 - 888.901 - 888.918 - 888.922 - 888.931
888.933 - 888.934 - 888.935 - 888.943 - 888.948 - 888.950 - 888.951
888.953 - 888.956 - 888.957 - 888.958 - 888.959 - 888.961 - 888.965
888.966 - 888.967 - 888.969 - 888.971 - 888.972 - 888.973 - 888.975
888.977 - 888.978 - 888.979 - 888.981 - 888.983 - 888.984 - 888.985
888.987 - 888.988 - 888.996 - 888.991 - 888.993 - 888.995 - 888.996
888.997 - 888.998 - 888.999 - 889.001 - 889.005 - 889.006 - 889.007
889.009 - 889.010 - 889.012 - 889.013 - 889.014 - 889.015 - 889.020
889.021 - 889.022 - 889.023 - 889.024 - 889.025 - 889.026 - 889.027
889.028 - 889.030 - 889.032 - 889.033 - 889.034 - 889.035 - 889.037
889.038 - 889.040 - 889.042 - 889.044 - 889.045 - 889.050 - 889.052
889.053 - 889.054 - 889.055 - 889.056 - 889.057 - 889.058 - 889.059
889.061 - 889.062 - 889.063 - 889.064 - 889.065 - 889.066 - 889.070
889.071 - 889.073 - 889.074 - 889.075 - 889.080 - 889.081 - 889.082
889.083 - 889.084 - 889.086 - 889.087 - 889.088 - 889.089 - 889.090
889.091 - 889.096 - 889.104 - 889.115 - 889.124 - 889.133 - 889.135
889.114 - 889.115 - 889.116 - 889.117 - 889.118 - 889.119 - 889.120

889.172 - 889.174 - 889.176 - 889.183 - 889.185 - 889.186 - 889.188
889.189 - 889.190 - 889.191 - 889.192 - 889.193 - 889.195 - 889.197
889.198 - 889.203 - 889.204 - 889.205 - 889.206 - 889.207 - 889.208
889.210 - 889.212 - 889.213 - 889.214 - 889.215 - 889.216 - 889.217
889.219 - 889.221 - 889.222 - 889.223 - 889.224 - 889.225 - 889.226
889.227 - 889.228 - 889.229 - 889.234 - 889.239 - 889.241 - 889.242
889.244 - 889.246 - 889.248 - 889.249 - 889.250 - 889.252 - 889.253
889.255 - 889.256 - 889.257 - 889.259 - 889.261 - 889.262 - 889.263
889.265 - 889.267 - 889.268 - 889.269 - 889.270 - 889.282 - 889.283
889.284 - 889.285 - 889.286 - 889.287 - 889.291 - 889.292 - 889.302
889.307 - 889.314 - 889.315 - 889.333 - 889.335 - 889.337 - 889.339
889.345 - 889.346 - 889.362 - 889.364 - 889.365 - 889.367 - 889.384
889.387 - 889.388 - 889.389 - 889.390 - 889.391 - 889.392 - 889.393
889.395 - 889.398 - 889.399 - 889.400 - 889.401 - 889.403 - 889.404
889.407 - 889.408 - 889.409 - 889.433 - 889.447 - 889.448 - 889.453
889.455 - 889.458 - 889.462 - 889.463 - 889.464 - 889.467 - 889.468
889.480 - 889.529 - 889.540 - 889.543 - 889.550 - 889.551 - 889.552
889.555 - 889.556 - 889.558 - 889.559 - 889.560 - 889.561 - 889.568
889.569 - 889.571 - 889.572 - 889.573 - 889.575 - 889.576 - 889.578
889.580 - 889.585 - 889.591 - 889.595 - 889.600 - 889.606 - 889.616
889.618 - 889.619 - 889.620 - 889.621 - 889.625 - 889.626 - 889.628
889.639 - 889.679 - 889.682 - 889.683 - 889.685 - 889.687 - 889.688
889.692 - 889.695 - 889.700 - 889.701 - 889.711 - 889.712 - 889.713
889.719 - 889.730 - 889.739 - 889.740 - 889.741 - 889.742 - 889.743
889.744 - 889.746 - 889.749 - 889.750 - 889.751 - 889.752 - 889.753
889.754 - 889.755 - 889.756 - 889.757 - 889.760 - 889.774 - 889.778
889.786 - 889.787 - 889.789 - 889.790 - 889.791 - 889.792 - 889.793
889.798 - 889.803 - 889.802 - 889.807 - 889.808 - 889.809 - 889.810
889.817 - 889.818 - 889.819 - 889.840 - 889.841 - 889.842 - 889.843
889.844 - 889.845 - 889.846 - 889.847 - 889.854 - 889.855 - 889.856
889.858 - 889.859 - 889.863 - 889.864 - 889.867 - 889.890 - 889.893
889.894 - 889.900 - 889.901 - 889.905 - 889.907 - 889.910 - 889.912
889.930 - 889.932 - 889.936 - 889.937 - 889.938 - 889.941 - 889.943
889.947 - 889.948 - 889.952 - 889.964 - 889.977 - 889.984 - 889.985
889.989 - 889.990 - 889.991 - 889.992 - 889.994 - 890.010 - 890.011
890.012 - 890.013 - 890.014 - 890.020 - 890.022 - 890.047 - 890.048
890.049 - 890.050 - 890.053 - 890.054 - 890.055 - 890.056 - 890.067
890.075 - 890.076 - 890.078 - 890.079 - 890.092 - 890.093 - 890.094
890.097 - 890.098 - 890.099 - 890.100 - 890.101 - 890.102 - 890.106
890.115 - 890.116 - 890.117 - 890.118 - 890.122 - 890.126 - 890.128
890.129 - 890.146 - 890.151 - 890.155 - 890.156 - 890.165 - 890.166
890.169 - 890.186 - 890.187 - 890.188 - 890.189 - 890.190 - 890.192
890.197 - 890.202 - 890.218 - 890.225 - 890.227 - 890.231 - 890.233
890.234 - 890.235 - 890.236 - 890.245 - 890.246 - 890.248 - 890.250
890.252 - 890.268 - 890.270 - 890.277 - 890.278 - 890.283 - 890.287
890.288 - 890.301 - 890.306 - 890.308 - 890.309 - 890.317 - 890.318
890.319 - 890.330 - 890.337 - 890.338 - 890.339 - 890.344 - 890.345
890.347 - 890.349 - 890.350 - 890.351 - 890.353 - 890.354 - 890.355
890.356 - 890.358 - 890.360 - 890.361 - 890.362 - 890.363 - 890.364
890.365 - 890.366 - 890.367 - 890.368 - 890.369 - 890.370 - 890.375
890.376 - 890.377 - 890.378 - 890.380 - 890.381 - 890.382 - 890.384
890.386 - 890.388 - 890.389 - 890.390 - 890.392 - 890.393 - 890.394
890.395 - 890.397 - 890.398 - 890.401 - 890.402 - 890.403 - 890.404
890.415 - 890.416 - 890.423 - 890.424 - 890.426 - 890.428 - 890.434
890.450 - 890.460 - 890.462 - 890.467 - 890.468 - 890.470 - 890.471
890.472 - 890.478 - 890.480 - 890.481 - 890.482 - 890.483 - 890.484

890.485 - 890.487 - 890.489 - 890.491 - 890.493 - 890.501 - 890.502
890.503 - 890.509 - 890.510 - 890.511 - 890.512 - 890.513 - 890.519
890.516 - 890.517 - 890.518 - 890.519 - 890.520 - 890.521 - 890.522
890.523 - 890.524 - 890.525 - 890.527 - 890.533 - 890.534 - 890.535
890.536 - 890.541 - 890.542 - 890.543 - 890.544 - 890.550 - 890.561
890.569 - 890.588 - 890.595 - 890.596 - 890.597 - 890.605 - 890.607
890.608 - 890.609 - 890.612 - 890.614 - 890.615 - 890.616 - 890.617
890.618 - 890.620 - 890.621 - 890.622 - 890.623 - 890.629 - 890.630
890.631 - 890.632 - 890.633 - 890.638 - 890.639 - 890.663 - 890.664
890.669 - 890.685 - 890.688 - 890.689 - 890.692 - 890.693 - 890.694
890.695 - 890.696 - 890.698 - 890.699 - 890.706 - 890.709 - 890.713
890.727 - 890.730 - 890.731 - 890.732 - 890.733 - 890.734 - 890.735
890.736 - 890.737 - 890.738 - 890.739 - 890.741 - 890.742 - 890.747
890.753 - 890.754 - 890.755 - 890.756 - 890.758 - 890.759 - 890.763
890.762 - 890.763 - 890.768 - 890.769 - 890.770 - 890.771 - 890.774
890.775 - 890.776 - 890.777 - 890.779 - 890.780 - 890.781 - 890.785
890.788 - 890.789 - 890.790 - 890.792 - 890.793 - 890.794 - 890.795
890.797 - 890.798 - 890.799 - 890.801 - 890.802 - 890.806 - 890.812
890.813 - 890.814 - 890.815 - 890.820 - 890.821 - 890.824 - 890.825
890.826 - 890.827 - 890.828 - 890.830 - 890.832 - 890.834 - 890.837
890.839 - 890.847 - 890.857 - 890.860 - 890.861 - 890.862 - 890.879
890.896 - 890.906 - 890.915 - 890.917 - 890.919 - 890.925 - 890.926
890.929 - 890.931 - 890.932 - 890.933 - 890.934 - 890.949 - 890.951
890.970 - 890.973 - 890.977 - 890.978 - 890.981 - 890.986 - 890.989
890.990 - 890.991 - 890.992 - 890.994 - 890.996 - 890.997 - 891.009
891.010 - 891.011 - 891.013 - 891.021 - 891.022 - 891.029 - 891.030
891.032 - 891.035 - 891.036 - 891.037 - 891.038 - 891.039 - 891.040
891.041 - 891.042 - 891.044 - 891.045 - 891.047 - 891.048 - 891.049
891.050 - 891.051 - 891.052 - 891.053 - 891.054 - 891.055 - 891.058
891.061 - 891.077 - 891.078 - 891.081 - 891.082 - 891.083 - 891.084
891.090 - 891.092 - 891.094 - 891.096 - 891.097 - 891.098 - 891.099
891.101 - 891.103 - 891.104 - 891.105 - 891.106 - 891.107 - 891.109
891.110 - 891.112 - 891.133 - 891.136 - 891.137 - 891.139 - 891.140
891.141 - 891.144 - 891.145 - 891.146 - 891.147 - 891.152 - 891.153
891.154 - 891.155 - 891.156 - 891.157 - 891.158 - 891.160 - 891.161
891.163 - 891.164 - 891.165 - 891.166 - 891.167 - 891.168 - 891.169
891.172 - 891.173 - 891.174 - 891.175 - 891.176 - 891.177 - 891.178
891.179 - 891.181 - 891.184 - 891.185 - 891.186 - 891.188 - 891.193
891.195 - 891.197 - 891.202 - 891.204 - 891.206 - 891.209 - 891.212
891.216 - 891.219 - 891.222 - 891.223 - 891.240 - 891.242 - 891.243
891.244 - 891.245 - 891.261 - 891.275 - 891.276 - 891.278 - 891.281
891.283 - 891.285 - 891.319 - 891.338 - 891.341 - 891.345 - 891.346
891.350 - 891.361 - 891.365 - 891.371 - 891.372 - 891.373 - 891.374
891.376 - 891.380 - 891.381 - 891.384 - 891.385 - 891.386 - 891.387
891.388 - 891.389 - 891.390 - 891.406 - 891.407 - 891.412 - 891.419
891.421 - 891.426 - 891.427 - 891.428 - 891.454 - 891.457 - 891.477
891.481 - 891.486 - 891.487 - 891.488 - 891.494 - 891.496 - 891.497
891.499 - 891.500 - 891.506 - 891.512 - 891.517 - 891.527 - 891.529
891.541 - 891.551 - 891.552 - 891.557 - 891.558 - 891.561 - 891.563
891.564 - 891.565 - 891.566 - 891.567 - 891.568 - 891.569 - 891.570
891.578 - 891.590 - 891.604 - 891.615 - 891.616 - 891.617 - 891.625
891.633 - 891.634 - 891.638 - 891.645 - 891.655 - 891.670 - 891.671
891.677 - 891.678 - 891.679 - 891.680 - 891.681 - 891.682 - 891.683
891.694 - 891.685 - 891.686 - 891.687 - 891.688 - 891.689 - 891.690
891.691 - 891.692 - 891.693 - 891.694 - 891.695 - 891.696 - 891.697
891.698 - 891.699 - 891.700 - 891.701 - 891.702 - 891.703 - 891.704

891.705 - 891.706 - 891.707 - 891.708 - 891.709 - 891.710 - 891.711
891.712 - 891.713 - 891.714 - 891.715 - 891.716 - 891.717 - 891.718
891.719 - 891.720 - 891.721 - 891.722 - 891.723 - 891.724 - 891.725
891.727 - 891.731 - 891.732 - 891.733 - 891.734 - 891.735 - 891.736
891.738 - 891.760 - 891.761 - 891.762 - 891.763 - 891.765 - 891.766
891.768 - 891.773 - 891.778 - 891.786 - 891.798 - 891.799 - 891.800
891.801 - 891.804 - 891.805 - 891.807 - 891.808 - 891.811 - 891.813
891.816 - 891.823 - 891.827 - 891.831 - 891.836 - 891.841 - 891.842
891.850 - 891.855 - 891.856 - 891.857 - 891.858 - 891.859 - 891.866
891.861 - 891.863 - 891.865 - 891.870 - 891.875 - 891.880 - 891.884
891.887 - 891.891 - 891.898 - 891.901 - 891.922 - 891.923 - 891.924
891.925 - 891.926 - 891.930 - 891.934 - 891.937 - 891.941 - 891.942
891.953 - 891.964 - 891.965 - 891.966 - 891.968 - 891.970 - 891.971
891.976 - 891.977 - 891.984 - 891.985 - 891.986 - 891.987 - 892.004
892.005 - 892.013 - 892.014 - 892.015 - 892.016 - 892.021 - 892.026
892.027 - 892.029 - 892.030 - 892.037 - 892.038 - 892.039 - 892.054
892.056 - 892.057 - 892.058 - 892.059 - 892.060 - 892.070 - 892.074
892.075 - 892.082 - 892.093 - 892.096 - 892.099 - 892.101 - 892.102
892.105 - 892.106 - 892.133 - 892.134 - 892.135 - 892.136 - 892.138
892.138 - 892.139 - 892.140 - 892.149 - 892.162 - 892.164 - 892.165
892.168 - 892.169 - 892.170 - 892.171 - 892.174 - 892.198 - 892.205
892.204 - 892.207 - 892.209 - 892.216 - 892.220 - 892.222 - 892.224
892.226 - 892.232 - 892.233 - 892.249 - 892.253 - 892.255 - 892.257
892.258 - 892.260 - 892.261 - 892.262 - 892.263 - 892.270 - 892.272
892.278 - 892.284 - 892.294 - 892.306 - 892.309 - 892.328 - 892.344
892.343 - 892.348 - 892.350 - 892.354 - 892.356 - 892.368 - 892.370
892.407 - 892.409 - 892.423 - 892.424 - 892.426 - 892.428 - 892.431
892.435 - 892.437 - 892.438 - 892.470 - 892.473 - 892.474 - 892.475
892.476 - 892.477 - 892.481 - 892.483 - 892.488 - 892.496 - 892.503
892.508 - 892.511 - 892.512 - 892.518 - 892.519 - 892.520 - 892.522
892.552 - 892.555 - 892.556 - 892.557 - 892.558 - 892.560 - 892.565
892.570 - 892.571 - 892.593 - 892.597 - 892.602 - 892.614 - 892.622
892.623 - 892.626 - 892.627 - 892.628 - 892.629 - 892.630 - 892.633
892.634 - 892.635 - 892.636 - 892.639 - 892.640 - 892.654 - 892.662
892.675 - 892.678 - 892.679 - 892.682 - 892.685 - 892.686 - 892.687
892.688 - 892.690 - 892.691 - 892.705 - 892.707 - 892.708 - 892.709
892.710 - 892.711 - 892.712 - 892.713 - 892.714 - 892.715 - 892.716
892.721 - 892.723 - 892.724 - 892.725 - 892.727 - 892.728 - 892.729
892.730 - 892.732 - 892.734 - 892.735 - 892.737 - 892.738 - 892.739
892.740 - 892.741 - 892.742 - 892.743 - 892.744 - 892.745 - 892.751
892.752 - 892.757 - 892.758 - 892.762 - 892.763 - 892.773 - 892.778
892.786 - 892.787 - 892.788 - 892.789 - 892.790 - 892.791 - 892.792
892.793 - 892.801 - 892.803 - 892.804 - 892.814 - 892.815 - 892.819
892.820 - 892.825 - 892.826 - 892.829 - 892.843 - 892.851 - 892.866
892.867 - 892.868 - 892.869 - 892.870 - 892.872 - 892.873 - 892.874
892.875 - 892.876 - 892.878 - 892.880 - 892.881 - 892.882 - 892.883
892.884 - 892.885 - 892.886 - 892.887 - 892.888 - 892.889 - 892.893
892.895 - 892.896 - 892.899 - 892.903 - 892.904 - 892.907 - 892.908
892.909 - 892.911 - 892.918 - 892.920 - 892.923 - 892.930 - 892.934
892.947 - 892.949 - 892.970 - 892.972 - 892.973 - 892.974 - 892.975
892.976 - 892.978 - 892.979 - 892.985 - 892.986 - 892.988 - 892.989
892.990 - 892.991 - 892.993 - 892.994 - 892.995 - 892.997 - 893.000
893.002 - 893.009 - 893.016 - 893.018 - 893.019 - 893.020 - 893.022
893.024 - 893.027 - 893.029 - 893.030 - 893.031 - 893.036 - 893.064
893.066 - 893.067 - 893.068 - 893.069 - 893.070 - 893.072 - 893.076
893.084 - 893.087 - 893.088 - 893.100 - 893.113 - 893.115 - 893.116

893.117 - 893.119 - 893.120 - 893.121 - 893.122 - 893.123 - 893.124
893.125 - 893.127 - 893.128 - 893.129 - 893.130 - 893.131 - 893.132
893.133 - 893.134 - 893.135 - 893.137 - 893.138 - 893.139 - 893.140
893.142 - 893.143 - 893.144 - 893.145 - 893.146 - 893.147 - 893.149
893.151 - 893.152 - 893.153 - 893.154 - 893.155 - 893.158 - 893.159
893.160 - 893.161 - 893.163 - 893.164 - 893.165 - 893.166 - 893.167
893.168 - 893.169 - 893.170 - 893.171 - 893.172 - 893.173 - 893.182
893.183 - 893.184 - 893.186 - 893.187 - 893.200 - 893.201 - 893.205
893.219 - 893.224 - 893.227 - 893.228 - 893.230 - 893.236 - 893.237
893.239 - 893.241 - 893.255 - 893.258 - 893.268 - 893.272 - 893.274
893.275 - 893.277 - 893.278 - 893.280 - 893.281 - 893.283 - 893.284
893.287 - 893.288 - 893.292 - 893.293 - 893.296 - 893.299 - 893.300
893.301 - 893.306 - 893.308 - 893.309 - 893.310 - 893.312 - 893.315
893.325 - 893.326 - 893.328 - 893.343 - 893.347 - 893.353 - 893.355
893.356 - 893.360 - 893.361 - 893.362 - 893.363 - 893.365 - 893.369
893.373 - 893.374 - 893.381 - 893.384 - 893.387 - 893.388 - 893.389
893.390 - 893.393 - 893.394 - 893.397 - 893.398 - 893.399 - 893.400
893.401 - 893.403 - 893.404 - 893.405 - 893.406 - 893.407 - 893.408
893.409 - 893.410 - 893.411 - 893.417 - 893.418 - 893.419 - 893.437
893.438 - 893.439 - 893.444 - 893.445 - 893.449 - 893.450 - 893.451
893.459 - 893.470 - 893.473 - 893.474 - 893.475 - 893.476 - 893.477
893.480 - 893.481 - 893.482 - 893.484 - 893.489 - 893.502 - 893.505
893.506 - 893.510 - 893.526 - 893.529 - 893.530 - 893.531 - 893.532
893.533 - 893.534 - 893.537 - 893.542 - 893.543 - 893.550 - 893.558
893.561 - 893.562 - 893.577 - 893.587 - 893.608 - 893.612 - 893.614
893.615 - 893.618 - 893.619 - 893.624 - 893.625 - 893.626 - 893.627
893.628 - 893.630 - 893.631 - 893.632 - 893.633 - 893.634 - 893.639
893.641 - 893.642 - 893.644 - 893.645 - 893.646 - 893.647 - 893.648
893.649 - 893.650 - 893.651 - 893.652 - 893.653 - 893.654 - 893.655
893.656 - 893.657 - 893.659 - 893.660 - 893.661 - 893.662 - 893.663
893.664 - 893.665 - 893.666 - 893.669 - 893.670 - 893.671 - 893.672
893.673 - 893.674 - 893.677 - 893.679 - 893.680 - 893.685 - 893.686
893.687 - 893.688 - 893.691 - 893.692 - 893.694 - 893.695 - 893.697
893.698 - 893.704 - 893.708 - 893.710 - 893.715 - 893.716 - 893.733
893.735 - 893.736 - 893.737 - 893.738 - 893.739 - 893.740 - 893.745
893.765 - 893.766 - 893.769 - 893.770 - 893.771 - 893.774 - 893.785
893.786 - 893.788 - 893.790 - 893.800 - 893.819 - 893.822 - 893.831
893.832 - 893.835 - 893.836 - 893.843 - 893.844 - 893.852 - 893.853
893.854 - 893.872 - 893.873 - 893.874 - 893.885 - 893.886 - 893.887
893.888 - 893.889 - 893.890 - 893.891 - 893.892 - 893.893 - 893.901
893.916 - 893.930 - 893.949 - 893.950 - 893.957 - 893.958 - 893.961
893.963 - 893.965 - 893.970 - 893.976 - 893.977 - 893.978 - 893.979
893.980 - 893.983 - 893.984 - 893.986 - 893.987 - 893.988 - 893.989
893.990 - 893.991 - 893.992 - 893.995 - 894.017 - 894.023 - 894.033
894.035 - 894.050 - 894.054 - 894.055 - 894.064 - 894.066 - 894.071
894.072 - 894.073 - 894.074 - 894.075 - 894.076 - 894.077 - 894.078
894.079 - 894.080 - 894.082 - 894.101 - 894.102 - 894.103 - 894.104
894.105 - 894.106 - 894.107 - 894.109 - 894.111 - 894.113 - 894.114
894.116 - 894.117 - 894.118 - 894.119 - 894.120 - 894.125 - 894.126
894.127 - 894.129 - 894.130 - 894.133 - 894.138 - 894.139 - 894.140
894.141 - 894.142 - 894.143 - 894.144 - 894.147 - 894.148 - 894.150
894.151 - 894.152 - 894.154 - 894.158 - 894.160 - 894.163 - 894.164
894.167 - 894.169 - 894.170 - 894.171 - 894.174 - 894.176 - 894.177
894.179 - 894.181 - 894.183 - 894.184 - 894.187 - 894.188 - 894.189
894.190 - 894.191 - 894.192 - 894.193 - 894.201 - 894.202 - 894.203
894.205 - 894.207 - 894.208 - 894.209 - 894.211 - 894.212 - 894.214

894.216 - 894.219 - 894.220 - 894.221 - 894.222 - 894.223 - 894.225
894.226 - 894.229 - 894.231 - 894.232 - 894.233 - 894.234 - 894.235
894.237 - 894.239 - 894.241 - 894.242 - 894.243 - 894.244 - 894.245
894.247 - 894.248 - 894.250 - 894.251 - 894.254 - 894.255 - 894.256
894.257 - 894.258 - 894.260 - 894.262 - 894.263 - 894.265 - 894.266
894.267 - 894.268 - 894.269 - 894.270 - 894.271 - 894.273 - 894.274
894.275 - 894.277 - 894.279 - 894.280 - 894.281 - 894.282 - 894.283
894.284 - 894.286 - 894.288 - 894.292 - 894.293 - 894.294 - 894.295
894.296 - 894.297 - 894.299 - 894.300 - 894.306 - 894.308 - 894.309
894.310 - 894.311 - 894.312 - 894.313 - 894.316 - 894.317 - 894.319
894.320 - 894.321 - 894.322 - 894.323 - 894.324 - 894.325 - 894.326
894.327 - 894.328 - 894.329 - 894.330 - 894.331 - 894.332 - 894.333
894.334 - 894.335 - 894.342 - 894.343 - 894.348 - 894.352 - 894.353
894.354 - 894.366 - 894.367 - 894.380 - 894.386 - 894.398 - 894.399
894.401 - 894.403 - 894.404 - 894.408 - 894.409 - 894.411 - 894.416
894.419 - 894.424 - 894.426 - 894.427 - 894.428 - 894.429 - 894.430
894.431 - 894.432 - 894.433 - 894.434 - 894.435 - 894.436 - 894.437
894.439 - 894.438 - 894.440 - 894.441 - 894.442 - 894.443 - 894.444
894.445 - 894.446 - 894.447 - 894.448 - 894.449 - 894.470 - 894.471
894.472 - 894.473 - 894.474 - 894.475 - 894.476 - 894.478 - 894.480
894.483 - 894.487 - 894.492 - 894.493 - 894.494 - 894.495 - 894.501
894.503 - 894.515 - 894.516 - 894.528 - 894.533 - 894.534 - 894.535
894.538 - 894.539 - 894.555 - 894.562 - 894.575 - 894.578 - 894.579
894.580 - 894.584 - 894.585 - 894.594 - 894.596 - 894.602 - 894.603
894.604 - 894.605 - 894.606 - 894.608 - 894.609 - 894.611 - 894.612
894.613 - 894.614 - 894.616 - 894.617 - 894.618 - 894.619 - 894.620
894.621 - 894.624 - 894.623 - 894.626 - 894.631 - 894.632 - 894.641
894.642 - 894.644 - 894.645 - 894.648 - 894.649 - 894.650 - 894.653
894.654 - 894.655 - 894.656 - 894.657 - 894.658 - 894.659 - 894.676
894.692 - 894.694 - 894.705 - 894.706 - 894.716 - 894.718 - 894.721
894.727 - 894.729 - 894.731 - 894.732 - 894.733 - 894.734 - 894.735
894.736 - 894.737 - 894.738 - 894.751 - 894.753 - 894.759 - 894.772
894.775 - 894.778 - 894.791 - 894.793 - 894.795 - 894.805 - 894.808
894.809 - 894.816 - 894.822 - 894.828 - 894.833 - 894.850 - 894.852
894.853 - 894.854 - 894.855 - 894.857 - 894.858 - 894.862 - 894.863
894.864 - 894.867 - 894.878 - 894.879 - 894.888 - 894.889 - 894.891
894.900 - 894.911 - 894.914 - 894.917 - 894.926 - 894.946 - 894.949
894.950 - 894.951 - 894.955 - 894.969 - 894.975 - 894.976 - 894.977
894.981 - 894.982 - 894.988 - 894.989 - 894.995 - 894.996 - 894.997
894.998 - 894.999 - 895.000 - 895.001 - 895.002 - 895.010 - 895.011
895.013 - 895.017 - 895.022 - 895.034 - 895.037 - 895.040 - 895.045
895.050 - 895.051 - 895.052 - 895.058 - 895.059 - 895.061 - 895.075
895.076 - 895.077 - 895.078 - 895.096 - 895.124 - 895.126 - 895.127
895.130 - 895.133 - 895.134 - 895.135 - 895.136 - 895.139 - 895.141
895.148 - 895.152 - 895.158 - 895.156 - 895.160 - 895.166 - 895.167
895.182 - 895.183 - 895.199 - 895.200 - 895.202 - 895.207 - 895.210
895.215 - 895.216 - 895.218 - 895.219 - 895.224 - 895.227 - 895.229
895.235 - 895.241 - 895.242 - 895.244 - 895.247 - 895.254 - 895.258
895.265 - 895.266 - 895.271 - 895.272 - 895.294 - 895.296 - 895.297
895.301 - 895.302 - 895.308 - 895.309 - 895.311 - 895.313 - 895.318
895.324 - 895.333 - 895.336 - 895.341 - 895.343 - 895.344 - 895.345
895.356 - 895.357 - 895.358 - 895.359 - 895.360 - 895.361 - 895.362
895.363 - 895.364 - 895.365 - 895.366 - 895.367 - 895.368 - 895.369
895.370 - 895.371 - 895.372 - 895.379 - 895.380 - 895.381 - 895.383
895.384 - 895.400 - 895.403 - 895.404 - 895.405 - 895.406 - 895.407
895.408 - 895.409 - 895.422 - 895.423 - 895.428 - 895.429 - 895.434

895.437 - 895.441 - 895.443 - 895.445 - 895.447 - 895.449 - 895.451
895.463 - 895.467 - 895.472 - 895.473 - 895.474 - 895.476 - 895.478
895.480 - 895.483 - 895.484 - 895.485 - 895.487 - 895.488 - 895.489
895.490 - 895.492 - 895.494 - 895.495 - 895.498 - 895.501 - 895.502
895.503 - 895.504 - 895.506 - 895.507 - 895.508 - 895.509 - 895.512
895.513 - 895.514 - 895.516 - 895.520 - 895.521 - 895.523 - 895.524
895.528 - 895.531 - 895.532 - 895.536 - 895.537 - 895.539 - 895.540
895.552 - 895.553 - 895.562 - 895.563 - 895.564 - 895.583 - 895.592
895.593 - 895.596 - 895.600 - 895.603 - 895.607 - 895.609 - 895.610
895.613 - 895.623 - 895.628 - 895.636 - 895.638 - 895.639 - 895.641
895.642 - 895.643 - 895.647 - 895.651 - 895.652 - 895.653 - 895.656
895.658 - 895.660 - 895.668 - 895.670 - 895.672 - 895.681 - 895.687
895.693 - 895.695 - 895.696 - 895.697 - 895.698 - 895.700 - 895.701
895.702 - 895.703 - 895.705 - 895.706 - 895.707 - 895.708 - 895.709
895.710 - 895.713 - 895.716 - 895.719 - 895.720 - 895.721 - 895.723
895.724 - 895.726 - 895.727 - 895.728 - 895.729 - 895.730 - 895.739
895.746 - 895.753 - 895.754 - 895.755 - 895.757 - 895.761 - 895.762
895.765 - 895.766 - 895.768 - 895.784 - 895.806 - 895.809 - 895.811
895.814 - 895.819 - 895.833 - 895.836 - 895.840 - 895.841 - 895.861
895.863 - 895.868 - 895.878 - 895.899 - 895.902 - 895.904 - 895.905
895.908 - 895.911 - 895.922 - 895.923 - 895.924 - 895.933 - 895.934
895.953 - 895.956 - 895.959 - 895.960 - 895.968 - 895.971 - 895.981
895.982 - 895.984 - 895.987 - 895.998 - 896.006 - 896.021 - 896.031
896.044 - 896.045 - 896.046 - 896.048 - 896.050 - 896.052 - 896.053
896.056 - 896.057 - 896.058 - 896.059 - 896.063 - 896.064 - 896.066
896.068 - 896.069 - 896.070 - 896.071 - 896.072 - 896.073 - 896.076
896.081 - 896.082 - 896.084 - 896.085 - 896.086 - 896.087 - 896.088
896.089 - 896.091 - 896.092 - 896.093 - 896.094 - 896.095 - 896.096
896.097 - 896.100 - 896.102 - 896.104 - 896.105 - 896.106 - 896.109
896.110 - 896.111 - 896.113 - 896.114 - 896.115 - 896.116 - 896.120
896.124 - 896.125 - 896.133 - 896.134 - 896.135 - 896.136 - 896.143
896.145 - 896.153 - 896.154 - 896.156 - 896.157 - 896.163 - 896.164
896.167 - 896.176 - 896.180 - 896.185 - 896.186 - 896.188 - 896.189
896.190 - 896.193 - 896.196 - 896.197 - 896.201 - 896.203 - 896.204
896.213 - 896.223 - 896.224 - 896.225 - 896.226 - 896.227 - 896.228
896.230 - 896.236 - 896.237 - 896.239 - 896.240 - 896.241 - 896.242
896.246 - 896.248 - 896.252 - 896.254 - 896.255 - 896.257 - 896.258
896.260 - 896.261 - 896.262 - 896.264 - 896.265 - 896.266 - 896.267
896.268 - 896.269 - 896.270 - 896.273 - 896.275 - 896.276 - 896.278
896.280 - 896.283 - 896.286 - 896.287 - 896.288 - 896.289 - 896.293
896.301 - 896.309 - 896.311 - 896.313 - 896.316 - 896.317 - 896.318
896.330 - 896.331 - 896.335 - 896.384 - 896.389 - 896.395 - 896.396
896.397 - 896.398 - 896.399 - 896.400 - 896.401 - 896.403 - 896.404
896.406 - 896.408 - 896.409 - 896.411 - 896.412 - 896.413 - 896.414
896.415 - 896.422 - 896.424 - 896.425 - 896.426 - 896.427 - 896.428
896.431 - 896.432 - 896.433 - 896.434 - 896.435 - 896.436 - 896.438
896.439 - 896.443 - 896.446 - 896.447 - 896.448 - 896.449 - 896.452
896.451 - 896.453 - 896.454 - 896.455 - 896.457 - 896.458 - 896.459
896.462 - 896.463 - 896.464 - 896.465 - 896.466 - 896.467 - 896.468
896.469 - 896.470 - 896.473 - 896.475 - 896.477 - 896.479 - 896.483
896.491 - 896.492 - 896.493 - 896.499 - 896.504 - 896.507 - 896.510
896.521 - 896.530 - 896.539 - 896.569 - 896.571 - 896.574 - 896.576
896.577 - 896.579 - 896.586 - 896.591 - 896.592 - 896.593 - 896.594
896.596 - 896.598 - 896.604 - 896.610 - 896.617 - 896.619 - 896.620
896.622 - 896.624 - 896.626 - 896.639 - 896.643 - 896.646 - 896.647
896.650 - 896.651 - 896.653 - 896.654 - 896.655 - 896.656 - 896.657

896.773 - 896.784 - 896.712 - 896.713 - 896.714 - 896.715 - 896.717
896.718 - 896.719 - 896.720 - 896.721 - 896.722 - 896.724 - 896.725
896.728 - 896.727 - 896.729 - 896.731 - 896.732 - 896.733 - 896.735
896.736 - 896.738 - 896.739 - 896.742 - 896.743 - 896.745 - 896.746
896.747 - 896.748 - 896.750 - 896.751 - 896.753 - 896.755 - 896.757
896.758 - 896.759 - 896.762 - 896.764 - 896.765 - 896.766 - 896.767
896.768 - 896.769 - 896.773 - 896.775 - 896.776 - 896.777 - 896.778
896.779 - 896.781 - 896.782 - 896.784 - 896.785 - 896.786 - 896.787
896.788 - 896.789 - 896.791 - 896.792 - 896.794 - 896.796 - 896.797
896.798 - 896.799 - 896.803 - 896.804 - 896.809 - 896.810 - 896.811
896.813 - 896.815 - 896.816 - 896.817 - 896.818 - 896.819 - 896.820
896.821 - 896.823 - 896.824 - 896.825 - 896.835 - 896.838 - 896.841
896.851 - 896.866 - 896.867 - 896.871 - 896.873 - 896.874 - 896.877
896.876 - 896.882 - 896.884 - 896.886 - 896.890 - 896.891 - 896.893
896.897 - 896.898 - 896.902 - 896.904 - 896.922 - 896.923 - 896.926
896.927 - 896.934 - 896.935 - 896.936 - 896.937 - 896.938 - 896.947
896.946 - 896.949 - 896.950 - 896.954 - 896.960 - 896.964 - 896.983
896.985 - 896.990 - 896.992 - 896.998 - 897.006 - 897.007 - 897.021
897.023 - 897.026 - 897.036 - 897.045 - 897.050 - 897.057 - 897.058
897.071 - 897.073 - 897.086 - 897.091 - 897.096 - 897.097 - 897.102
897.103 - 897.104 - 897.105 - 897.106 - 897.109 - 897.111 - 897.113
897.116 - 897.118 - 897.133 - 897.141 - 897.142 - 897.156 - 897.158
897.159 - 897.160 - 897.161 - 897.162 - 897.167 - 897.168 - 897.169
897.170 - 897.172 - 897.173 - 897.174 - 897.175 - 897.176 - 897.177
897.178 - 897.179 - 897.180 - 897.182 - 897.184 - 897.187 - 897.188
897.189 - 897.190 - 897.193 - 897.194 - 897.195 - 897.196 - 897.197
897.198 - 897.199 - 897.200 - 897.201 - 897.202 - 897.203 - 897.204
897.205 - 897.211 - 897.212 - 897.213 - 897.214 - 897.215 - 897.216
897.217 - 897.218 - 897.219 - 897.220 - 897.221 - 897.222 - 897.224
897.225 - 897.227 - 897.229 - 897.230 - 897.233 - 897.234 - 897.235
897.241 - 897.242 - 897.244 - 897.245 - 897.246 - 897.247 - 897.262
897.276 - 897.291 - 897.303 - 897.305 - 897.311 - 897.312 - 897.326
897.329 - 897.335 - 897.336 - 897.341 - 897.368 - 897.370 - 897.371
897.372 - 897.373 - 897.374 - 897.376 - 897.378 - 897.382 - 897.384
897.387 - 897.388 - 897.390 - 897.391 - 897.392 - 897.393 - 897.397
897.398 - 897.399 - 897.400 - 897.401 - 897.403 - 897.407 - 897.408
897.410 - 897.411 - 897.412 - 897.413 - 897.414 - 897.415 - 897.416
897.417 - 897.418 - 897.419 - 897.420 - 897.421 - 897.426 - 897.427
897.428 - 897.431 - 897.432 - 897.435 - 897.436 - 897.437 - 897.442
897.444 - 897.453 - 897.459 - 897.467 - 897.468 - 897.469 - 897.470
897.472 - 897.477 - 897.503 - 897.505 - 897.537 - 897.539 - 897.560
897.561 - 897.562 - 897.571 - 897.582 - 897.587 - 897.593 - 897.595
897.603 - 897.606 - 897.607 - 897.618 - 897.622 - 897.623 - 897.626
897.631 - 897.636 - 897.645 - 897.677 - 897.678 - 897.683 - 897.684
897.685 - 897.686 - 897.687 - 897.688 - 897.689 - 897.691 - 897.695
897.702 - 897.704 - 897.705 - 897.707 - 897.708 - 897.710 - 897.711
897.712 - 897.713 - 897.718 - 897.719 - 897.722 - 897.723 - 897.725
897.726 - 897.728 - 897.729 - 897.731 - 897.732 - 897.733 - 897.734
897.735 - 897.736 - 897.737 - 897.742 - 897.743 - 897.745 - 897.746
897.747 - 897.748 - 897.749 - 897.751 - 897.752 - 897.753 - 897.754
897.757 - 897.758 - 897.762 - 897.764 - 897.765 - 897.766 - 897.767
897.768 - 897.773 - 897.775 - 897.776 - 897.777 - 897.779 - 897.782
897.784 - 897.786 - 897.788 - 897.797 - 897.798 - 897.800 - 897.801
897.809 - 897.810 - 897.822 - 897.825 - 897.834 - 897.839 - 897.840
897.844 - 897.847 - 897.849 - 897.850 - 897.851 - 897.853 - 897.854
897.855 - 897.856 - 897.857 - 897.858 - 897.859 - 897.860 - 897.861

897.854 - 897.863 - 897.867 - 897.868 - 897.876 - 897.878 - 897.879
 897.880 - 897.882 - 897.885 - 897.887 - 897.888 - 897.889 - 897.891
 897.892 - 897.893 - 897.894 - 897.895 - 897.896 - 897.897 - 897.899
 897.900 - 897.901 - 897.902 - 897.903 - 897.905 - 897.906 - 897.907
 897.908 - 897.909 - 897.910 - 897.911 - 897.912 - 897.917 - 897.926
 897.948 - 897.949 - 897.967 - 897.968 - 897.969 - 897.970 - 897.971
 897.972 - 897.973 - 897.974 - 897.978 - 897.979 - 897.982 - 897.983
 897.984 - 897.988 - 897.989 - 897.991 - 898.013 - 898.019 - 898.020
 898.022 - 898.025 - 898.026 - 898.027 - 898.028 - 898.031 - 898.032
 898.033 - 898.034 - 898.035 - 898.037 - 898.038 - 898.039 - 898.040
 898.041 - 898.043 - 898.044 - 898.045 - 898.047 - 898.048 - 898.049
 898.056 - 898.057 - 898.058 - 898.059 - 898.060 - 898.061 - 898.062
 898.063 - 898.064 - 898.068 - 898.069 - 898.076 - 898.077 - 898.078
 898.079 - 898.080 - 898.081 - 898.082 - 898.084 - 898.086 - 898.091
 898.092 - 898.093 - 898.094 - 898.096 - 898.097 - 898.098 - 898.099
 898.100 - 898.101 - 898.102 - 898.103 - 898.104 - 898.105 - 898.107
 898.108 - 898.111 - 898.117 - 898.118 - 898.122 - 898.123 - 898.124
 898.132 - 898.133 - 898.150 - 898.151 - 898.152 - 898.153 - 898.154
 898.158 - 898.162 - 898.167 - 898.168 - 898.170 - 898.183 - 898.186
 898.207 - 898.208 - 898.212 - 898.220 - 898.221 - 898.222 - 898.225
 898.226 - 898.228 - 898.232 - 898.233 - 898.234 - 898.240 - 898.257
 898.259 - 898.260 - 898.266 - 898.273 - 898.277 - 898.279 - 898.312
 898.323 - 898.326 - 898.330 - 898.331 - 898.332 - 898.333 - 898.336
 898.360 - 898.365 - 898.369 - 898.376 - 898.378 - 898.379 - 898.382
 898.387 - 898.389 - 898.390 - 898.393 - 898.394 - 898.407 - 898.409
 898.411 - 898.412 - 898.416 - 898.417 - 898.418 - 898.419 - 898.420
 898.422 - 898.423 - 898.424 - 898.425 - 898.429 - 898.432 - 898.433
 898.434 - 898.435 - 898.436 - 898.439 - 898.440 - 898.441 - 898.443
 898.444 - 898.448 - 898.450 - 898.451 - 898.453 - 898.455 - 898.461
 898.462 - 898.465 - 898.469 - 898.473 - 898.478 - 898.483 - 898.485
 898.486 - 898.487 - 898.488 - 898.490 - 898.491 - 898.497 - 898.498
 898.502 - 898.503 - 898.526 - 898.536 - 898.578 - 898.584 - 898.585
 898.586 - 898.590 - 898.591 - 898.593 - 898.594 - 898.595 - 898.599
 898.601 - 898.603 - 898.614 - 898.615 - 898.616 - 898.617 - 898.618
 898.619 - 898.620 - 898.621 - 898.646 - 898.651 - 898.652 - 898.654
 898.655 - 898.658 - 898.667 - 898.688 - 898.698 - 898.699 - 898.700
 898.704 - 898.705 - 898.706 - 898.707 - 898.708 - 898.712 - 898.713
 898.718 - 898.719 - 898.720 - 898.721 - 898.723 - 898.725 - 898.726
 898.728 - 898.731 - 898.733 - 898.734 - 898.735 - 898.736 - 898.738
 898.739 - 898.740 - 898.748 - 898.752 - 898.753 - 898.754 - 898.755
 898.756 - 898.757 - 898.758 - 898.759 - 898.760 - 898.761 - 898.763
 898.767 - 898.776 - 898.777 - 898.779 - 898.789 - 898.794 - 898.804
 898.805 - 898.806 - 898.807 - 898.809 - 898.810 - 898.811 - 898.812
 898.814 - 898.815 - 898.816 - 898.830 - 898.845 - 898.853 - 898.854
 898.855 - 898.856 - 898.857 - 898.861 - 898.891 - 898.893 - 898.900
 898.901 - 898.902 - 898.903 - 898.909 - 898.915 - 898.919 - 898.922
 898.924 - 898.929 - 898.932 - 898.941 - 898.942 - 898.945 - 898.947
 898.949 - 898.950 - 898.951 - 898.959 - 898.969 - 898.987 - 898.994
 898.996 - 898.997 - 899.014 - 899.019 - 899.020 - 899.024 - 899.025
 899.027 - 899.030 - 899.033 - 899.034 - 899.035 - 899.036 - 899.037
 899.038 - 899.040 - 899.043 - 899.045 - 899.046 - 899.047 - 899.048
 899.049 - 899.051 - 899.052 - 899.053 - 899.054 - 899.056 - 899.057
 899.058 - 899.060 - 899.061 - 899.062 - 899.063 - 899.070 - 899.071
 899.072 - 899.074 - 899.076 - 899.077 - 899.078 - 899.079 - 899.080
 899.081 - 899.082 - 899.084 - 899.087 - 899.088 - 899.094 - 899.099
 899.111 - 899.112 - 899.113 - 899.114 - 899.115 - 899.116 - 899.117

899.153 - 899.155 - 899.156 - 899.159 - 899.161 - 899.163 - 899.169
 899.166 - 899.168 - 899.171 - 899.177 - 899.186 - 899.187 - 899.196
 899.199 - 899.202 - 899.203 - 899.204 - 899.207 - 899.208 - 899.209
 899.210 - 899.213 - 899.214 - 899.215 - 899.217 - 899.219 - 899.221
 899.222 - 899.224 - 899.226 - 899.227 - 899.235 - 899.236 - 899.239
 899.240 - 899.241 - 899.242 - 899.243 - 899.244 - 899.245 - 899.250
 899.253 - 899.254 - 899.255 - 899.256 - 899.257 - 899.259 - 899.261
 899.262 - 899.265 - 899.267 - 899.268 - 899.269 - 899.270 - 899.271
 899.272 - 899.273 - 899.274 - 899.276 - 899.278 - 899.279 - 899.280
 899.281 - 899.286 - 899.302 - 899.313 - 899.343 - 899.349 - 899.350
 899.351 - 899.359 - 899.362 - 899.367 - 899.381 - 899.382 - 899.384
 899.385 - 899.388 - 899.389 - 899.392 - 899.399 - 899.401 - 899.416
 899.432 - 899.436 - 899.437 - 899.438 - 899.442 - 899.446 - 899.450
 899.451 - 899.462 - 899.463 - 899.468 - 899.470 - 899.472 - 899.480
 899.487 - 899.488 - 899.490 - 899.496 - 899.511 - 899.517 - 899.526
 899.527 - 899.529 - 899.530 - 899.531 - 899.533 - 899.534 - 899.535
 899.543 - 899.544 - 899.548 - 899.549 - 899.550 - 899.555 - 899.557
 899.559 - 899.560 - 899.562 - 899.573 - 899.574 - 899.575 - 899.576
 899.580 - 899.588 - 899.589 - 899.591 - 899.592 - 899.593 - 899.594
 899.595 - 899.597 - 899.599 - 899.600 - 899.602 - 899.608 - 899.609
 899.610 - 899.611 - 899.618 - 899.619 - 899.621 - 899.622 - 899.623
 899.624 - 899.625 - 899.626 - 899.627 - 899.629 - 899.630 - 899.631
 899.634 - 899.639 - 899.648 - 899.649 - 899.650 - 899.652 - 899.656
 899.659 - 899.660 - 899.661 - 899.662 - 899.666 - 899.670 - 899.673
 899.684 - 899.685 - 899.692 - 899.699 - 899.711 - 899.713 - 899.714
 899.715 - 899.719 - 899.730 - 899.737 - 899.739 - 899.743 - 899.745
 899.750 - 899.758 - 899.761 - 899.762 - 899.763 - 899.764 - 899.779
 899.782 - 899.783 - 899.788 - 899.789 - 899.790 - 899.792 - 899.793
 899.804 - 899.808 - 899.809 - 899.810 - 899.811 - 899.812 - 899.813
 899.817 - 899.818 - 899.819 - 899.822 - 899.824 - 899.828 - 899.830
 899.832 - 899.833 - 899.834 - 899.835 - 899.838 - 899.839 - 899.840
 899.841 - 899.846 - 899.847 - 899.848 - 899.855 - 899.856 - 899.857
 899.858 - 899.862 - 899.863 - 899.897 - 899.898 - 899.901 - 899.903
 899.904 - 899.905 - 899.907 - 899.908 - 899.909 - 899.911 - 899.916
 899.923 - 899.943 - 899.944 - 899.945 - 899.947 - 899.948 - 899.952
 899.957 - 899.958 - 899.959 - 899.962 - 899.963 - 899.964 - 899.966
 899.986 - 899.991

SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Expediente de 26 de maio
de 1971

Exigências

Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira — no pedido de anotação do contrato de exploração da patente nº 60.042 — PI. — 1 — atenda a alínea b, do item 1, da Portaria nº 30, de 1970; 2 — apresente aditivo ao contrato firmado em 15-8-60, anexo à p. 37.349 (fls. 22/28) incluindo o número e o título da presente patente; 3 — declare o número de inscrição da licenciada no CGC.

Fábrica de Imã Permanente e Componentes Eletrônicos Imox Ltda. — no pedido de transferência junto à patente nº 68.432 PI. — 1 — promova a autenticação da fotocópia de fls. 19; 2 — regularize a procuração de fls. 18 que não está datada e retifique o nome da outorgante na mesma e; 3 — apresente fotocópia completa e autenticada da carta-patente.

Unitika Ltd. — no pedido de transferência junto à patente nº 79.954. — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI a requerente de fls. 18.

Unitika Ltd. — no pedido de transferência junto à patente nº 80.766 ligada à patente nº 79.954. — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI, a requerente de fls. 43.

Fichtel & Sachs A.G. — no pedido de averbação de contrato de exploração da patente nº 82.277. — 1 — Atenda as alíneas a e b, item 1, da Portaria nº 30, com relação ao contrato junto à patente nº 66.633 (fôlhas 51/55); 2 — atenda à alínea a, item 1, da mesma Portaria, com relação ao instrumento de re-ratificação de fls. 29/30 do presente; 3 — apresente aditivo ao contrato anexo à patente nº 66.633, incluindo o número e o título da presente patente e; 4 — declare o número de inscrição da licenciada no CGC.

P.L.I. — Produtos para Linhas Preformadas Limitada — no pedido

de contrato de Know-how e licenciamento da patente nº 80.036. — 1 — Apresente instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005/69; 2 — atenda às alíneas a e b, do item m, da Portaria nº 30/70, de 17/8/70, relativamente aos contratos de exploração e instrumento de retificação anexos respectivamente, ao processo do registro nº 309.221 e as fls. 57/58, do presente processo; 3 — declare o número de inscrição da licenciada no CGC.

P.L.P. — Produtos para Linhas Preformadas Limitada — no pedido de Know-how e licenciamento da patente nº 82.714. — 1 — Promova a retificação do título da presente patente no contrato junto ao registro nº 309.221 e no instrumento de retificação junto à patente nº 80.036; 2 — apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI; 3 — declare o número de inscrição da licenciada no CGC.

P.L.P. — Produtos para Linhas Preformadas Limitada — no pedido de contrato de Know-how e licenciamento junto à patente, digo, ao registro nº 309.221 ligado à patente nº 80.036. — 1 — Apresente instrumento de procuração de acordo com o art. 162 do CPI; 2 — atenda às alíneas a e b, do item, da Portaria nº 30/70, de 17/8/70, relativamente ao contrato de exploração de fls. 12/23 anexo; 3 — declare o número de inscrição da licenciada no CGC e; 4 — comprove o ramo de atividade da mesma.

Diversos

Metalúrgica Mariotti S.A. — no pedido de transferência do termo número 170.569. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Refrigeração Paraná S.A. — no pedido de transferência do termo número 175.452. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Refrigeração Paraná S.A. — no pedido de transferência do tp. número 175.453. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Refrigeração Paraná S.A. — no pedido de transferência do tp. número 183.437. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Combustion Engineering Inc. — no pedido de transferência do tp. número 183.437. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Richard Philip — no pedido de transferência do tp. nº 185.811. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Indústrias Pereira Lopes S.A. — no pedido de anotação de transferência do tp. nº 196.108. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Refrigeração Paraná S.A. — no pedido de transferência do tp. número 199.395. — Arquive-se o pedido de transferência.

José Fernandez Olmos Filho — no pedido de transferência do tp. número 200.666. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Refrigeração Paraná S.A. — no pedido de transferência do tp. número 209.214. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

Refrigeração Paraná S.A. — no pedido de transferência do tp. número 209.282. — Arquive-se o pedido de anotação de transferência.

MARCAS

Exigências

Liggett & Myers Incorporated — no pedido de licença de uso do re-

gistro nº 184.846. — 1 — Apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005, de 1969; 2 — Atenda às alíneas a e b, do item 1, da Portaria nº 30/70, de 17 de setembro de 1970 com relação ao anexo contrato de fls. 12/26; 3 — declare o número de inscrição da licenciada no CGC; 4 — comprove o ramo de atividade da mesma.

Liggett & Myers do Brasil Cigarros Ltda. — No pedido de licença de uso do Registro nº 184.848:

1 — Declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.; e

2 — Comprove o ramo de atividade da mesma.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 262.439. — Apresente, a requerente de fls. 15, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei nº 1.005-69, bem como declare o número de inscrição da concessionária no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 22.796. — Apresente, a requerente de fls. 19, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei número 1.005-69, bem como declare o número de inscrição licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 298.135. — Apresente, a requerente de fls. 13, instrumento de procuração com poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei nº 1.005-69, bem como declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 344.359:

Apresente a requerente de fls. 12, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei nº 1.005-69, bem como declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 2.70.822:

1 — Apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 16, do Decreto-lei nº 1.005-69.

2 — Declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 347.950. — Apresente, a requerente de fls. 37, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei número 1.005-69, bem como declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 370.510. — Apresente, a requerente de fls. 12, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei número 1.005-69, bem como declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 377.473. — Apresente, a requerente de fls. 11, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei número

1.00-69, bem como o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Liggett & Myers Incorporated — No pedido de licença de uso do Registro nº 383.792. — Apresente, a requerente de fls. 12, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei número 1.005-69, bem como declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.

Acheson Colloid NV — No pedido de transferência junto ao Registro nº 228.688. — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do C.P.I., a requerente de fls. 12).

Acheson Colloid NV — No pedido de transferência junto ao Registro nº 319.699. — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do C.P.I., a requerente de fls. 15).

S.C.A.R.P. — No pedido de transferência junto ao Registro número 244.921:

1 — Apresente os originais dos documentos de fls. 9-11.

2 — Preste esclarecimento em face da divergência entre o nome da titular Société Commerciale D'Application et de Representation de la Parfumerie e o da cedente Société Commerciale D'Application et de Representation de la Parfumerie (SCARP), nos documentos de fls. 0-11.

The Gillette Company — No pedido de contrato de exploração junto ao Registro nº 271.124, da marca "Dispensador":

Apresente, a requerente de fls. 30, o contrato de exploração firmado entre a titular e a Gillette Safety Razor Company, bem como instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do C.P.I.

Société D'Exploitation des Laboratoires Bottu — No pedido de transferência do Registro nº 273.248:

1 — Apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 162, do Decreto-lei nº 1.005-69; e

2 — Comprove o licenciamento do produto do SNFMP.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — No pedido de transferência do Registro nº 273.248:

1 — Atenda às alíneas "a" e "b", do item 1, da Portaria nº 30-70, de 17-9-70, relativamente ao contrato de exploração anexo as fls. 40-55, deste processo;

2 — Declare o número de inscrição no C.G.C.; e

3 — Comprove o ramo de atividade Laboratórios Bottu (S.A.R.L.) — Promova a tradução do documento de fls. 58, bem como o recolhimento da assinatura do Consul-Adjunto, apostado no verso do mesmo.

Société D'Exploitation des Laboratoires Bottu — No pedido de transferência junto ao Registro nº 319.796, da marca "Cedoforme":

Apresente, a requerente de fls. 8, instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005-69, bem como comprove o licenciamento do produto do SNFMP.

Ritter Pfandier Corporation — No pedido de transferência junto ao Registro nº 197.421:

1) Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do C.P.I.;

2) Pague duas retribuições referentes às anotações de transferência da titular para Pfandier Jermutit Inc. e de transferência desta última para Ritter Pfandier Corporation.

Sybron Corporation — No pedido de transferência junto ao Registro nº 248.200, junto a requerente de fls. 19, a procuração de acordo com o art. 162, do C.P.I.

COLEÇÃO DAS LEIS 1971

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.159

PREÇO: Cr\$ 3,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.160

PREÇO Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Cremer S. A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos — no pedido de averbação de contrato de uso autorizado junto ao registro 309.772. — 1 — atenda as alíneas a e b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17-9-70, com relação do documento de fls. 10. — 2 — apresente aditivo ao mencionado documento incluindo o número do registro da presente marca, e — 3 — comprove o ramo de atividade da licenciada.

Cremer S. A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos — no pedido de averbação de contrato de uso autorizado junto ao registro 237-110 — apresente, a requerente de fls. 15, aditivo ao documento de fls. 17, incluindo o número de registro da presente marca, bem como comprove o ramo de atividade da concessionária.

TRW INC — no pedido de transferência junto ao registro 329.970 — apresente, a requerente de fls. 61, nova procuração de acordo com o artigo 162 do CPI.

TRW INC — no pedido de transferência junto ao registro 331.311 — apresente a requerente de fls. 46, nova procuração de acordo com o artigo 162 do CPI.

Endo Laboratories INC organizado sob as leis do Estado de Delaware — no pedido de transferência junto ao registro 370.060 — prove, a requerente de fls. 7, e transferência do licenciamento do produto no SNFMP.

Endo Laboratories INC organizado sob as leis do Estado de Delaware — no pedido de transferência junto aos registros 211.112 — 369.952 — 292.453 — 311.762 — 343.676 — 349.709 — prove, a transferência do licenciamento do produto no SNFMP.

BDH Pharmaceuticals Limited — no pedido de transferência junto aos registros 382.662 — 382.661 — 238.301 — 1 — apresente nova procuração sem referência ao decreto-lei 1005 de 21 de outubro de 1966. — 2 — prove a transferência do licenciamento do produto no SNFMP.

Luchsinger Madolin S. A. Indústria e Comércio — no pedido de inscrição da licenciada no pedido de autorização de uso junto ao registro 247.440. — 1) declare o número de inscrição da licenciada no C.I.C. e — 2) comprove o ramo de atividade da mesma.

S. A. Indústria e Comércio Condição — no pedido de transferência junto ao tm 519.665 — Proce, a requerente de fls. 18, que o Conselho de Administração da Sociedade de Direito autorizou a alienação da marca, conforme o artigo 12º dos Estatutos Sociais, as fls. 37-38, que o liquidatário de documento de cessão, de fls. 20, era, em 25 de maio de 1968, o Diretor Superintendente, pois de acordo com o parágrafo 1º do artigo 3º, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril de 1968 a Diretoria foi feita pelo prazo de 3 anos.

Empresa Brasileira de Varejo S. A. — no pedido de transferência junto ao registro 576.232. — 1 — prove o arquivamento na Junta Comercial do documento de fls. 20-24. — 2 — promova a autenticação das fotocópias de fls. 19-23.

Empresa Brasileira de Varejo S. A. — no pedido de transferência, junto ao tm 576.239. — a) prove o arquivamento na Junta Comercial da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de novembro de 1969 às fls. 17-27 — b) promova a autenticação das fotocópias de fls. 17-21 e — c) promova a anotação de transferência do R-327.804.

Ricardo Fernandes Ribeiro — no pedido de alteração de nome junto ao R-322 — Por tratar-se de transferência e não de alteração de nome, como solicitado com a petição

113.382-70, comprove, a requerente de fls. 10, o seu ramo de atividade.

Ricardo Fernandes Ribeiro Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de alteração de nome junto ao tm... 571.223 — Por tratar-se de transferência e não de alteração de nome, como solicitado com a petição número 113.383-70, comprove, a requerente de fls. 10, o seu ramo de atividade.

Produtos Químicos Fontoura Limitada — no pedido de transferência junto ao tm. 624.157 — 1 — apresente a procuração. — 2 — apresente novo documento de cessão, tendo em vista que o documento junto ao termo 624.156, as fls. 19-20 contém uma restrição que está em desacordo com o artigo 115 do decreto-lei. — 3 — comprove o seu ramo de atividade e — 4 — declare o nº de inscrição no C.G.C.

Laboratórios Enila Lutecia S. A. — no pedido de alteração de nome junto ao tm. 638.033. — 1 — pague a retribuição referente a anotação de transferência de Laboratório Lutecia S. A. Enila S. A., conforme o com o documento junto ao R-210.487. — 2 — comprove o seu ramo de atividade e — 3 — prove a transferência do licenciamento do produto no SNFMP.

Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A. — no pedido de transferência junto ao tm. 641.530. — preste esclarecimento, a requerente de fls. 8, em face da divergência entre o seu ramo de atividade documento de fls. 23 e a proteção reivindicada (tecidos em geral).

Norbrasite Comércio e Importação S. A. — no pedido de anotação de transferência por incorporação e alteração de nome junto ao tm. 644.091 — a) promova a autenticação do documento de fls. 17. — b) apresente o original do documento de transferência (incorporação) que está junto ao R-265.154 (fls. 13-14).

Norbrasite Comércio e Importação Sociedade Anônima — no pedido de alteração de nome junto ao termo número 644.092. — Promova, a requerente de fls. 11, a autenticação da fotocópia de fls. 17.

Norbrasite Comércio e Importação Sociedade Anônima — no pedido de alteração de nome junto ao termo de marca 644.096. — Promova, a requerente de fls. 10, a autenticação da fotocópia de fls. 16).

Norbrasite Comércio e Importação S. A. — no pedido de alteração de nome junto ao termo número 644.093. — Promova, a requerente de fls. 10, a autenticação da fotocópia de fls. 17.

Minasa S. A. Industrialização de Milho e Óleos Vegetais — no pedido de alteração de nome junto ao termo de marca 644.748. — 1 — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 19 e 20 e — 2 — Prove o arquivamento da ata de 12-12-63 (fls. 19), na Junta Comercial.

Minasa S. A. Industrialização de Milho e Óleos Vegetais — no pedido de alteração de nome junto ao termo de marca 645.305. — 1 — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 14 e 15 e — 2 — Prove que a Ata da Assembleia de 12-12-63 foi arquivada na Junta Comercial.

Peterco S.A. Iluminação e Eletricidade — no pedido de transferência junto ao termo da marca número 648.008. — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 24-25.

Produtos para Fundação Fundibem Limitada. — no pedido de transferência de nome junto ao termo de marca nº 646.679. — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei nº 234-67, a requerente de fls. 8.

Custódio de Almeida & Cia. — no pedido de alteração da razão social junto ao termo de marca nº 648.968. Promova, a requerente de fls. 22, a autenticação das fotocópias 30-34.

Ama-Companhia Manufatura de Gaxetas — no pedido de transferência junto ao termo de marca número 649.792. — 1 Prove a qualidade dos signatários do documento de poderes de cessão de fls. 13, perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar a marca 2 — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 27-28. — 3 — Apresente procuração.

Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A. — No pedido de transferência junto ao registro nº 404.987 da marca Twinkl. — 1 — Comprove o seu ramo de atividade e — 2 — Declare o número de inscrição no CGC.

Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A. — no pedido de transferência junto ao registro nº 353.207 da marca Stincelle. — Arquite-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição nº 31.686-67, fls. 9, por falta de cumprimento integral da exigência publicada no D.O. de 29-1-71, eis que a requerente não provou o seu ramo de atividade.

Diversos

Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda. — No pedido de alteração de marca 639.223. — Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 19-145-71 às fls. 11 por falta de cumprimento integral da exigência publicada no D.O. de 9-3-71, eis que a requerente não apresentou o original do documento de fls. 14-17, comprobatório da incorporação da sociedade depositante, pois tratar-se de transferência e não de alteração de nome.

Produtos para Fundação Fundibem Limitada — no pedido de transferência de nome junto ao termo de marca nº 646.680. — Indefiro o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição nº 30.230-70, tendo em vista que o ramo de atividade da cessionária não tem relação com a proteção reivindicada.

Texco S. A. Indústria e Comércio — No pedido de transferência de nome junto ao termo de marca 646.952 da marca Madesco. — Indefiro o pedido de anotação de transferência formulado com a petição número 113.969-70, tendo em vista que o objeto da sociedade requerente não tem relação com a proteção reivindicada.

Republicação do D.O. de 21-5-71

De 26 de maio de 1971

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente.

Privilegio de invenção deferido

Nº 171.666 — Processo para a preparação e corantes Azo — Faltociônicos — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 172.740 — Aperfeiçoamentos no processo de polimerização do cloreto vinílico — Solvay & Cie.

Transferências e alterações de nome do titular de processo

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processo.

A-T-O Inc. — Alteração de nome do titular na patente PI termo número 188.039.

Exigências

Nº 2030.210 — José André Bernal — Diga, se quiser, o que for do seu interesse.

Diversos

Pechiney — Progil Société Pour le Développement et la Vente de Spécialités Chimiques — Junto à patente PI termo 206.964 — Anote-se 1 — Retificação de nome da depositante para Pechiney Progil Société Pour le Développement et la vente de Spécialités Chimiques; 2 — Alteração de nome desta para Pedro — Société Pour le Développement et la vente de Spécialités Chimiques.

Desarquivamento de processos

Foram mandados desarquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 190.222 — Union Carbide Corp.

Nº 205.227 — Ford Motor Company.

Nº 202.275 — Rohm and Haas Company.

Nº 202.277 — Gaf Corp.

Nº 202.514 — Gaf Corp.

Nº 202.432 — The Bendix Corp.

Nº 201.730 — The National Cash Register Company.

Nº 204.975 — Canron Limited — Canron Limited.

Nº 204.4904 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 204.4932 — Phillips Petroleum Company.

Nº 202.014 — Surface Technology Corp.

Nº 201.433 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 201.000 — The National Cash Register Company.

Nº 201.502 — L. Givaudan & Cie. Société Anonyme.

Nº 201.789 — The Bendix Corp.

Nº 201.850 — The Lubrizol Corp.

Nº 197.425 — Chesebrough Pond's Inc.

Nº 198.066 — The National Cash Register Company.

Nº 198.079 — Société Anonyme D. B. A.

Nº 198.080 — Owens Corning Fiberglas Corp.

Nº 198.126 — Westinghouse Air Brake Company.

Nº 200.578 — Ford Motor Company.

Nº 198.756 — Phillips Petroleum Company.

Nº 198.791 — Union Carbide Corp.

Nº 194.240 — Société Anonyme D. B. A.

Nº 194.273 — Société Anonyme Andre Citroen.

Nº 194.356 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 194.672 — Robertshaw Controls Company.

— Desatquivem-se os processos.

Diversos

Foram mandados arquivar os processos abaixo pelo não cumprimento da Portaria nº 37, art. 16º do C.P.I.

Nº 203.338 — Dite Indústria

Nº 203.986 — Moskovsky Zvezda Neftegaz.

Nº 206.832 — Stanley Drug Products Inc.
— Arquivem-se os processos.

Republicação do D.O. de 24-5-71
Expediente de 26 de maio de 1971

Diversos

Cia. Agrícola ForteBrasil — No pedido de caducidade da patente número 62.095 — Em face do parecer do Procuradoria, declarou a caducidade da patente nº 62.095, relativa a invenção de processo para a fabricação de sulfatos policíclicos insaturados e sua aplicação como agentes de combate a pragas.

Frederico Eisendecker — No pedido de pagamento de anuidade da patente 81.740 — E mface do pronunciamento da Procuradoria, arquivem-se a petição.

Schilling Hiller S. A. Industrial e Comercial — No pedido de averbação de contrato de exploração da patente 49.126 — Arquivem-se o pedido de averbação de contrato de exploração 45.820-65, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 26-12-66.

Schilling Hiller S. A. Industrial e Comercial — No pedido de averbação de contrato da patente número 48.703 — Arquivem-se o pedido de averbação de contrato, formulado a petição 45.820-65, junta a patente 49.126.

João Walbirg e Hans Widmer — No pedido de transferência da patente 196.749 — Arquivem-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição 54.512-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. I. de 8-2-71.

Desarquite-se

Foram mandados desarquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 191.521 — Illinois Tool Works Inc.

Nº 196.938 — Owens — Corning Fiberglass Corporation.

Nº 197.720 — The National Cash Register Company.

Nº 197.792 — Société des Forges et Ateliers du Creusot.

Nº 197.844 — Phillips Petroleum Company.

Nº 197.897 — Union Carbide Corporation.

Nº 197.896 — Phillips Petroleum Company.

Nº 197.926 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 197.953 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 197.955 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 197.956 — Sun Oil Company.

Nº 197.991 — Phillips Petroleum Company.

Nº 198.234 — A. H. Robins Company Incorporated.

Nº 198.375 — Chas. Pfizer & Co. Inc.

Nº 199.678 — The National Cash Register Company.

Nº 187.544 — S.A. D.B.A.

Nº 187.932 — S.A. André Citroën.

Nº 188.658 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 188.861 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 189.575 — International Flavors & Fragrances Inc.

Nº 193.460 — The National Cash Register Company.

Nº 196.027 — R. J. Reynolds Tobacco Company.

Nº 196.512 — R. J. Reynolds Tobacco Company.

Nº 196.549 — The National Cash Register Company.

Nº 196.804 — Chas. Pfizer & Co., Inc.

Retificação de Pontos

Térmo nº 180.261 — PI "Processo para a fabricação de um copolímero orgânico de siloxana" — de Dow Corning Corp. — Pontos publicados em 7 de maio de 1971 — Depositado em 8 de junho de 1966.

Térmo nº 167.368 — PI "Dispositivo de regulação da chama de um isqueiro de fluido" — de Stanley Herbert Newman — Pontos publicados em 7 de maio de 1971 — Fica retificada a prioridade: "A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 19 de fevereiro de 1964, sob número 964.355.

Térmo nº 165.447 — PI "Processo e dispositivo para formar uma folha plana flexível em tubo compressível" — de American Can Company — Pontos publicados em 7 de maio de 1971 — Depositado em 17 de dezembro de 1964.

Térmo nº 162.221 — PI "Novas disposições introduzidas em mesa e bancos retráteis conformando uma mala quando fechado" — de Taffik Sultani Jr. — Pontos publicados em 7 de maio de 1971 — Depositado em 28 de agosto de 1964.

Térmo nº 165.740 — PI "Aperfeiçoamentos em ou relativos e painéis de controle e similares" — de Controles Visuais Ltda. — Pontos publicados em 7 de maio de 1971 — Depositado em 29 de dezembro de 1964.

Térmo nº 159.618 — PI "Aperfeiçoamentos em ou relacionados com dispositivos para a vedação e passagem de fluidos, providos de elemento móvel espérico" — de Paulo D. Licata — Pontos publicados em 7 de maio de 1971.

Térmo nº 159.240 — PI "Brinquedo mecânico para praia" — de Anchi'se Michelli — Pontos publicados em 7 de maio de 1971 — Depositado em 18 de maio de 1964.

Térmo nº 175.989 — MI "Açúcar automático" — de Antônio Weber Camargo Cordeiro e Paulo Callado Souza — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 22 de dezembro de 1965.

Térmo nº 172.663 — PI "Novo e original de lavador automático para carros" — de João Oliveira Ramos de Sá — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 181.473 — PI "Dispositivo de regulação da banda passante de um espectrômetro" — de Commissariat a L'Energie Atomique — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 153.071 — PI "Composição inibidora de corrosão para uso em uma composição de graxa e processo de prepará-la" — de Socconv Mobil Oil Company, Inc. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 145.115 — PI "Processo para fabricação de pigmentos colorantes" — de Imperial Chemical Industries Limited — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 168.799 — PI "Aperfeiçoamentos em chaleiras de pressão" — de Alumínio Marmicoc S. A. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 8 de abril de 1965.

Térmo nº 167.159 — PI "Novo e original vibrador eletromagnético" — de Daidobras Ind. Eletro Mecânica Ltda. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 155.379 — PI "Novas disposições construtivas em conical, tubetes e similares" — de Orlando Mariani — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 126.112 — PI "Aperfeiçoamentos em processo de produção de uréia e em aparelho para separar gás amônia puro de uma corrente mista de gás efluente" — de Chemical Construction Corp. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 165.122 — PI "Novo tipo de saca rólhas" — de Metalúrgica solar Ltda. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 8 de dezembro de 1964.

Térmo nº 179.362 — MU "Aparêlho de vedação contra insetos para aberturas e aberturas com o mesmo" — de Ernani José Airósa Muzell — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 180.581 — PI "Aperfeiçoamentos em brinquedos" — de Bat Plast Ind. e Com. de Plásticos Ltda. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 21 de junho de 1966.

Térmo nº 178.100 — PI "Aperfeiçoamentos em conical para fios" — de Pollin Inds. Plásticas Ltda. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 24 de março de 1966.

Térmo nº 183.328 — PI "Um painel de aquecimento" — de Minnesota Mining And Manufacturing Company — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Fica retificada a prioridade: "A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes nos Estados Unidos da América em 1 de outubro de 1965 sob o nº 492.238."

Térmo nº 182.803 — PI "Máquina de lavar roupa, circuito de comando para o motor da mesma e processo para comandar um motor reversível" — de Whirlpool Corp. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 177.602 — PI "Novo e aperfeiçoado punho para camisas" — de Eduardo Araújo de Sousa — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 8 de março de 1966.

Térmo nº 162.979 — PI "Aperfeiçoamentos em caixa protetora de bateria de veículos" — de Victoria Neckarsulmer — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 172.328 — MI "Novo e aperfeiçoado modelo de sapato" — de Ind. de Calçados Transmontana Ltda. — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 18 de junho de 1965.

Térmo nº 175.831 — PI "Novas disposições construtivas aplicadas a recipientes para liquidificador" — de Alfredo Depasquali — Pontos publicados em 10 de maio de 1971.

Térmo nº 183.040 — PI "Novo sinalizador de chão para carros" — de Melquizes Alves Pereira — Pontos publicados em 10 de maio de 1971 — Depositado em 21 de setembro de 1966.

CÓDIGO DE MINERAÇÃO LEI E REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 1.001

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 1,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TÉRMO Nº 161.116 de 24 de julho de 1964

Requerente: GENERAL PLASTIC LTDA. - SÃO PAULO

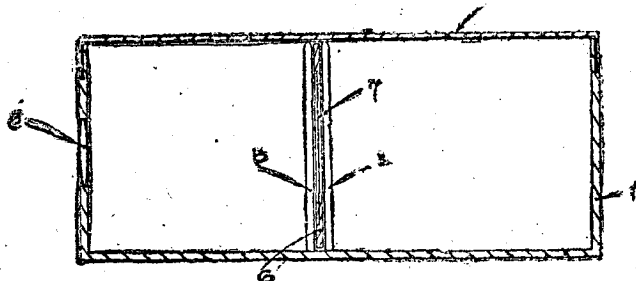
Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM EMBALAGEM DE SLIDES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novas disposições da embalagem de "slides", caracterizada pelo fato de numa das paredes verticais externas da embalagem, haver um ou mais vão ou abertura, na qual vai adaptada uma ou mais lentes, que serve como visor e ampliador da fotografia de "slide" que está encaixado, livremente, em apropriadas guias verticais existentes nas duas paredes internas da embalagem; cada uma das guias verticais situa-se numa das faces internas de parede vertical da embalagem nas distâncias dos focos das lentes e, cada guia vertical é formada de duas saliências paralelas verticais um pouco distanciadas entre si e incorporadas às paredes; pelo fato de a embalagem e respectivas tampa poderem ser fabricadas em qualquer material.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 161.101 de 24 de julho de 1964

Requerente: SUPER TEST S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PLATINADOS PARA DISTRIBUIDORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em platina para distribuidores, caracterizada pelo fato de o platinado propriamente dito ter braço móvel, com coneira e bucha conjugados em peça única, moldada em plástico conveniente, e tendo parcialmente embutida a mola, com ambas as extremidades avançadas para fora dela, uma das quais constituindo suporte para a pastilha de contato, conjunto este acoplado ao braço fixo por intermédio de pino ou eixo, gravado através de orifício circular previsto na

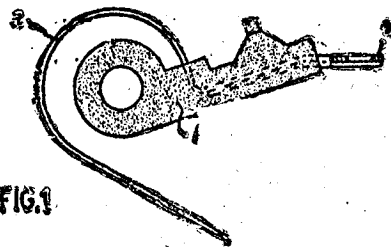


FIG. 1

TÉRMO Nº 160.014 de 15 de junho de 1964

Requerente: OPLANESH CORPORATION OF AMÉRICA-E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR UM POLÍMERO ESTÁVEL TENDO GRUPOS OXIMETILENO SUCESSIVAMENTE RECORRENTES INTERCALADOS COM GRUPOS COMONOMÉRICOS DIVALENTES TENDO ÁTOMOS DE CARBONO ADJACENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para produzir um polímero estável, tendo grupos oximetileno sucessivamente recorrentes, intercalados com grupos comonoméricos divalentes, tendo átomos de

carbono adjacentes, caracterizada por compreender passar uma mistura de formaldeído e um comonomero para dentro de uma zona de reação em presença de um solvente líquido, inerte, e um catalisador catiônico, dito comonomero tendo átomos de carbono adjacentes e sendo capaz de copolimerização com formaldeído em presença do dito catalisador catiônico, sendo que a dita mistura contém desde cerca de 0,25 até cerca de 2 mols de monômero e por mol de formaldeído, fazer reagir a dita mistura na dita zona de reação para produzir um prepolímero e, depois disto, fazer reagir o dito prepolímero com formaldeído adicional para produzir um polímero de elevado peso molecular.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 24 de Junho de 1963, sob o nº 290.157

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 161.456 de 30 de março de 1964

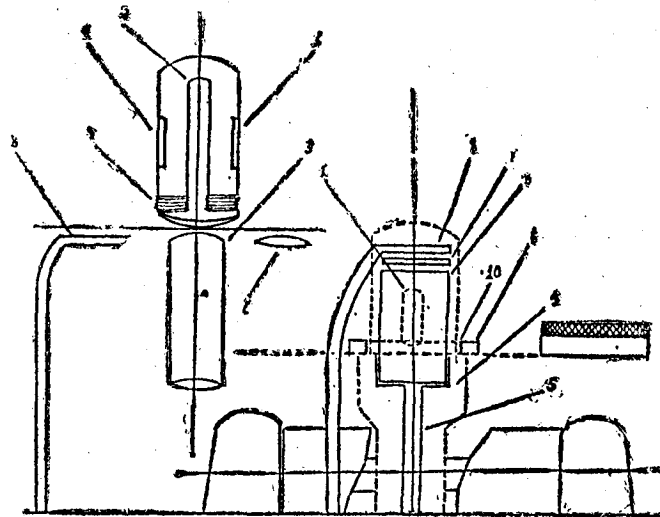
Requerente: DRIPP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICADORES LTDA.-S. PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM OU RELATIVOS A LUBRIFICADORES AUTOMÁTICOS PARA ÓLEO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos introduzidos em ou relativos a lubrificadores automáticos para óleo, caracteriza-se pelo fato de apresentar um envoltório em forma de capsula, provido de visores, abertura longitudinal e roscas.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.853 de 18 de agosto de 1964

Requerente: CONSTRUCTION MECANO-SOUDE - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA PARA APARELHOS ELÉTRICOS"

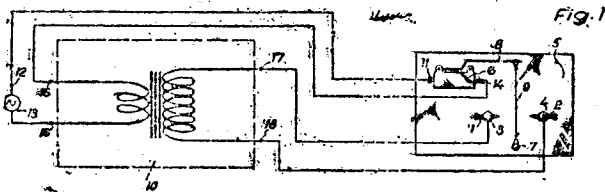
REIVINDICAÇÕES

1 - Disjuntor do tipo que comporta um órgão destruível sob a ação dum arco elétrico que aparece entre os bornes de saída dum aparelho elétrico, controlando este órgão a corte de circuito de alimentação do aparelho, sendo este disjuntor caracterizado pelo fato de comportar dois elementos de centelhador de distância regulável, alimentados pelo sinal de saída do aparelho e entre os quais é colocado o órgão destruível.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado

na França em 19 de agosto de 1963, sob nº 944.955.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.084 de 7 de Dezembro de 1964./

Requerente: WILHELM PAUL VON GUMMOW./SÃO PAULO./

Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS RELATIVOS A PÉS PARA MÓVEIS "EM GERAL"./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos relativos a pés para móveis em geral, caracterizados por compreender inicialmente um corpo tubular, o qual é provido de um estrangulamento externo, formador de uma aba interna, onde apoia-se uma placa circular, provida de uma pequena calota central, esta para alojamento parcial de uma pequena esfera, dita esfera sendo envolvida por um conjunto de elementos vazados centralmente e sobrepostos, feitos em camada de feltro para limpeza da esfera, e sendo prevista ainda, uma esfera maior, alojada num suporte tronco-cônico, e presa de modo a girar livremente, em um suporte protetor externo em formato tronco-cônico, sendo que, os referidos suporte tronco-cônico, e suporte protetor externo são sobrepostos, o suporte tronco-cônico encaixado na parede inferior interna do corpo tubular, e o suporte protetor externo encaixado na parede externa inferior do mesmo corpo.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

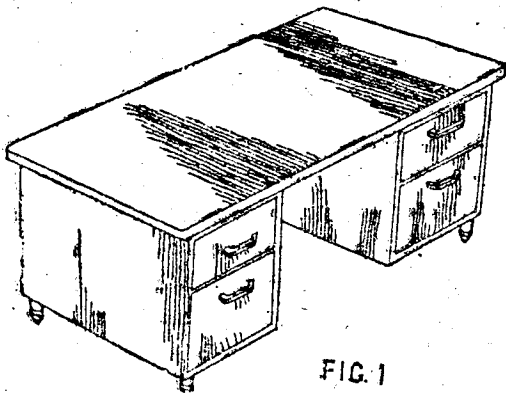


FIG. 1

TERMO Nº 182.512 de 1 de Setembro de 1966.

Requerente: AUGUST CHARLES SANZONE-Argentina

Privilegio de Invenção: "VESTIMENTA ADELGAÇANTE".

Reivindicações

1-Vestimenta adelgaçante, formada por uma cinta, uma faixa, ou uma vestimenta de outra forma, caracterizada pelo fato de ser provida de meios de fixação que permitem ajustá-la firmemente sobre a parte particular do corpo do usuário, sendo que a vestimenta é confeccionada de um material elástico impermeável ao ar.

Ponto nº 1 no total de 11 pontos apresentados.

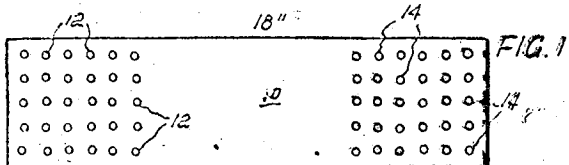


FIG. 1

TERMO Nº 160.786 de 10 de julho de 1964

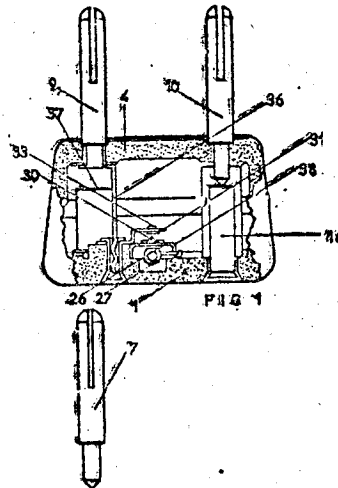
Requerente: GALERIA SILVESTRE, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - GUANAPARA

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE FUNCIONAMENTO ALTERNADO"

REIVINDICAÇÕES

1 -Aperfeiçoamentos em dispositivos elétricos de funcionamento alternado, caracterizado, pelo fato do dispositivo que utiliza-se para produzir interrupção periódica ser constituído de um acoplamento resistivo de grafite específico revestido de fenolite.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.157 de 19 de Junho de 1964

Requerente: FELICIO CANDIO - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVA DISPOSIÇÃO EM GOMOS PARA ESTOPAMENTOS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA DISPOSIÇÃO EM GOMOS PARA ESTOPAMENTOS EM GERAL, caracterizada pelo fato de a capa propriamente dita, em tecido, tecido plástico ou couro, envolver uma pluralidade de bismagas ou tiras de espuma de borraça ou outro material conveniente qualquer, tiras estas que serão costuradas à capa individualmente, de modo que cada tira leve uma única linha de costura.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

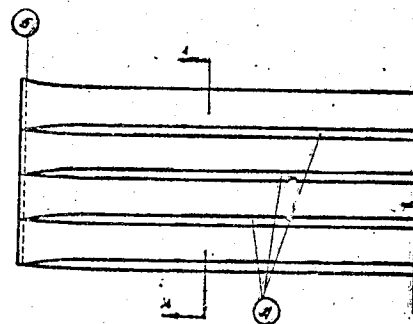


Figura 1

TERMO Nº 104.938 de 2 de Setembro de 1968.

Requerente: THE GENERAL TIRE & RUBBER COMPANY-E.U.A.

Privilegio de Invenção: "ELASTÓMEROS DE POLIETER-URETANO CELULAR".

Reivindicações

1-Um processo para preparar um poliuretano celular, caracterizado por compreender as fases de misturar e reagir um glicol de éter do polialquileno terminado por duas hidroxilas e tendo um peso molecular de 750 a 10.000, com um poliisocianato orgânico, para formar uma mistura de pre-polímero líquido.

do substancialmente isenta de umidade, cortando um polímero de poliuretano e grupos de isocianato livres que não reagiram com os grupos hidroxila terminais do referido glicol; distribuir de 0,5 a 5% em peso, de água, baseado na mistura de pre-polímero, uniformemente, através de toda essa mistura; reagir a água e a mistura de pre-polímero em presença de 0,1 a 4% em peso de um catalisador da reação de poliuretano orgânico, para obter um poliuretano celular como produto de condensação; e deixar o produto subir livremente, sem pressão externa, para formar uma poliuretano celular.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 13 de Setembro de 1.957 sob o nº 683.683

Ponto nº 1 no total 5 pontos apresentados

TÉRMO Nº 112.080 de 21 de Julho de 1959

Requerente: CHEMISCHE WERKE HULS ARTIENGESSELLSCHAFT-Alemanha

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO DE OLEFINAS INFERIORES, DE MISTURAS GASOSAS CONTENDO AS MESMAS, POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÕES DE SAIS COMPLEXOS, DE ABSORÇÃO SELETIVA".

Reivindicações

1-Aperfeiçoamento em processo de separação de olefinas inferiores, de misturas gasosas contendo as mesmas, por intermédio de soluções de sal complexo, de absorção seletiva, à base de compostos de cobre, amônio e compostos amino, bem como amoníaco, caracterizado pelo fato de se adicionar continuamente a mistura gasosa, antes de se proceder à lavagem, 0,5 até 5% de amoníaco ou, pelo fato de se adicionar, diretamente à solução, as quantidades de amoníaco retiradas da solução de sal complexo no decurso da lavagem.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados

TÉRMO Nº 142.514 de 29 de agosto de 1962

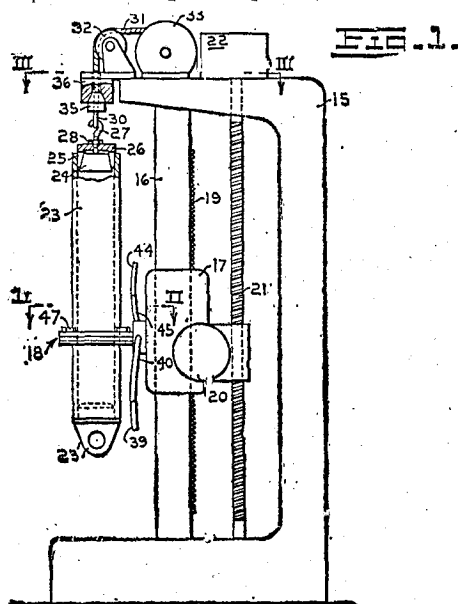
Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA O ENDURECIMENTO POR INDUÇÃO DE OBJETOS CILÍNDRICOS COMPRIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para endurecimento por indução de objetos cilíndricos compridos pelo movimento relativo de um bloco indutor cilíndrico, utilizando um aparelho que pode ser deslocado sobre um suporte vertical à custa de uma cremalheira, sendo o referido bloco suspenso por um cabo acionado por um guincho, caracterizado pelo fato de que o artigo a ser endurecido por esse processo, fica suspenso em posição coaxial com o referido curso e é guiado para uma posição concêntrica com o bloco, quando este se desloca, envolvendo-o.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados



TÉRMO Nº 137.628 de 2 de abril de 1962./

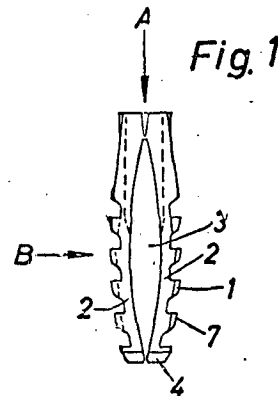
Requerente: ARTUR FISCHER./ALEMANHA./

Privilegio de Invenção: SEGURANÇA CONTRA ROTAÇÃO DE UM TARUGO EXPANDÍVEL PROVIDO DE FENDA EM PARTE DO SEU COMPRIMENTO./

Reivindicações./

1 - Segurança contra rotação de um tarugo expandível, provido de fenda em parte do seu comprimento, na direção de atarraxamento do parafuso, especialmente em paredes finas de pedra mole, caracterizada pelo fato de que as linguetas (2), formadas pelas fendas e providas de dentes (1), apresentam espessura de parede uniforme e uma configuração de convexidade voltada para fora e comprimível até a largura (5) do furo destinado ao tarugo, e por estarem os dentes (1) escalonados na direção longitudinal do tarugo.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 177.957 de 18 de Março de 1965.

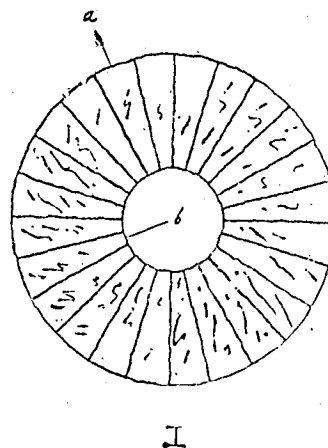
Requerente: WALDEMAR SERACCHI E MANOEL GIMENEZ GARCIA-São Paul.

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM DISCOS PARA POLITRIZES"

Reivindicação

1-Aperfeiçoamento em discos para politrizes, de tipo de discos formados por peças de um tecido apropriado altamente resistente, peças essas dobradas sobre si mesmas, ditos discos de formato lateral circular e dotados de uma abertura central também circular, caracterizados por sub discos centrais, preferentemente de chapa metálica, denteados em suas periferias dobradas segundo um ângulo de aproximadamente 90 graus, de diâmetro algo maior que o diâmetro da dita abertura central do disco de tecido, e aplicados, esses sub-discos, um de cada lado do disco de tecido, fechando bilateralmente dita abertura central e penetrando, com seus dentes, sob pressão mecânica adequada, no tecido disco em torno da referida abertura central, ditos dentes se interpenetrando no interior do tecido mediante a introdução dos dentes de um dos sub-discos nos espaços entre os dentes do sub-disco oposto, formando, esses sub-discos, assim interpenetrados, uma pressa presa metálica do disco de tecido em torno da respectiva abertura central.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados



TERMO Nº 177.821 de 14 de Março de 1966

Requerente: ROBERT WILLIAM ROBINSON-Suécia.

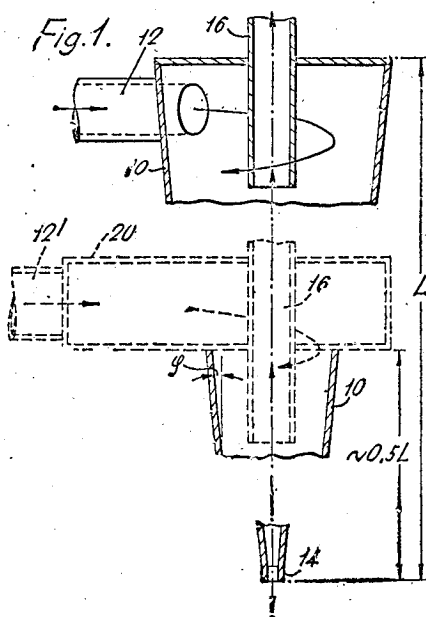
Privilégio de Invenção: "CICLONE PURIFICADOR PARA LIMPAR SUSPENSÕES LÍQUIDAS OU GASOSAS".

Reivindicações

1-Ciclone purificador para limpar suspensões líquidas ou gasosas, de tipo que inclui um recipiente ou carcaça cônica encerrando uma câmara do ciclone, o referido recipiente - ou carcaça tendo uma entrada situada na sua porção mais ampla ou base; e duas saídas coaxiais ao recipiente, primeiro uma saída de rejeito no ápice do recipiente e segundo uma saída de depurado - na forma de um tubo na base de recipiente, caracterizado pelo fato de que o recipiente está disposto com sua abertura de base fora ou projetada para dentro de uma caixa de pressão ou câmara de pressão, na qual é introduzida a suspensão a ser purificada e da qual ela pode fluir livremente para dentro da carcaça de ciclone e de que são montados um ou mais elementos tubulares ou lâminas-de guia na carcaça do ciclone, preferivelmente na base ou próximo a ele, adaptados para transmitir uma componente de velocidade tangencial à suspensão entrante.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suécia, em 1 de novembro de 1965, sob o nº 14086/65.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.931 de 22 de Abril de 1966.

Requerente: LEDOGA S.p.A.-Itália

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS DE AÇÃO INTERFACIAL (OU SURFACTANTES) E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO".

Reivindicações

1-Processo para a preparação de compostos de ação interfacial (surfactantes) e respectiva composição, - caracterizado por compreender a reação simultânea de um ou mais compostos orgânicos de hidrogênio ativo, escolhido do grupo que compreende as aminas, amidas, amino-alcoois, ácidos carboxílicos, mercaptans, fenóis, aminoácidos e/ou seus derivados, um ou mais ésteres de ácido graxo, escolhidos da classe dos ácidos graxos com de 6 a 30-átomos de carbono, esterificados com um ou mais alcoois alifáticos mono-ou poli-hidroxilados, de 1 a 18 átomos de carbono, é ésteres de alquileno com de 2 a 4 átomos de carbono, em

presença de um catalisador, alcalino a temperatura de 70 a 200°C e sob pressão inferior a 50 atmosferas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Itália, em 24 de Abril de 1965, sob o nº 9056/65.

Ponto nº 1 no total de 19 Pontos apresentados

TERMO Nº 179.038 de 27 de Abril de 1966.

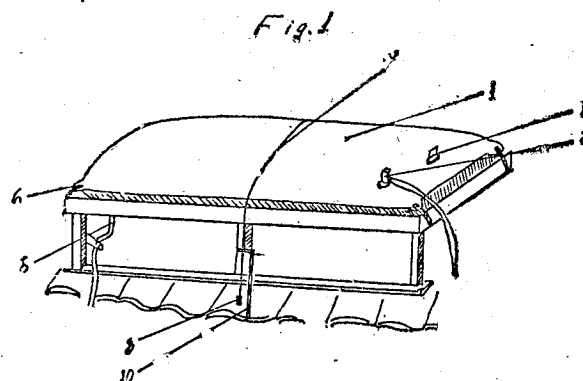
Requerente: DENICHIRO MITSUOKA-São Paulo

Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL AQUECEDOR DE ÁGUA SOLAR".

Reivindicações

1-Novo e original aquecedor de água solar, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um reservatório (1) de plástico retangular com a superfície superior formada por plástico transparente e a parte inferior do plástico totalmente preta e numa das extremidades é provida de uma válvula (2) de formato cilíndrico com uma ramificação (3) e um rasgo superior (4) havendo próximo a essa válvula uma válvula de segurança (11) e na extremidade oposta há um tubo (5) e nos quatro cantos do reservatório há um ilhós (6).

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO nº 178.352 de 31 de março de 1966

Requerente: JOSÉ ZAZURCA LARROYA - ESPANHA

Privilégio de Invenção: "AMANHADOR AGRÍCOLA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Amanhador agrícola, caracterizado pelo fato de estar constituído por uma armação formada por uma barra central ou elemento rígido indeformável em cuja extremidade traseira estão providos os órgãos de engate aos três pontos do trator, e que na sua parte traseira apresenta uma barra rígida e indeformável que é disposta obliquamente em relação à citada barra central, determinando essa barra traseira dois braços alinhados, em posição oblíqua, aos quais são acoplados os porta-grades que atacam o solo escalonadamente, de maneira que cada grade dianteira facilite o trabalho da que a precede, sendo que é variável à vontade a distância entre os braços porta-grades.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Espanha em 8 de junho de 1965, sob nº 313.984.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

